

Lucas Pedretti Lima

**A polícia política sobe o morro: as favelas
cariocas no arquivo do DOPS (1964-1983)**

MONOGRAFIA

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Rio de Janeiro, dezembro de 2015



Lucas Pedretti Lima

**A polícia política sobe o morro: as favelas cariocas no
arquivo do DOPS (1964-1983)**

Monografia

Departamento de História

Orientadora: Luciana Lombardo Costa Pereira

Rio de Janeiro, dezembro de 2015

AGRADECIMENTOS

Encaro este trabalho mais pelo seu significado como fechamento de um ciclo do que por sua importância acadêmica. Portanto, mais que agradecer aos que estiveram envolvidos em sua produção, faço das linhas seguintes uma oportunidade para dizer algumas palavras a todos aqueles e aquelas que estiveram comigo nos últimos anos.

Em primeiro lugar, um agradecimento especial à minha família é necessário. Quando eu ainda morava em Brasília, portanto lá nos idos da década de 1990, tive de fazer um trabalhinho da escola que consistia em responder para que servia minha mãe. Eis que respondi: “pra fazer minha comida”. É mentira. Hoje, quando eu já sei fazer minha comida (não tem bem quanto ela, é verdade), poderia elencar centenas de outras razões pelas quais minha mãe e meu pai são tão importantes. Uma delas é o apoio irrestrito a todas as escolhas que fiz, e é por isso que agradeço. Da mesma forma, agradeço ao meu irmão, apesar da louça não lavada e do barulho do saxofone.

À professora Luciana Lombardo devo muitos agradecimentos. Quando, ao fim do primeiro ano da graduação, vi que haveria uma disciplina sobre o golpe e a ditadura, fiquei animado – apesar de ser na sexta-feira às 07:00 da manhã. Não podia imaginar, no entanto, quantas coisas importantes aconteceriam por causa desse encontro. Por isso, pela amizade, pelas palavras de apoio, meu muito obrigado. O agradecimento se estende, evidentemente, ao Antônio e ao pequeno Gabs, pelas sessões conjuntas de orientação.

Outros professores foram importantes em minha trajetória na PUC-Rio. Rômulo Mattos e Larissa Costard, junto à Luciana, foram fundamentais para não me deixar esquecer que muitos historiadores tentam compreender o mundo, mas

trata-se, na verdade, de transformá-lo. Tive a grande honra de fazer o “Laboratório de Ensino-Aprendizagem” com Ilmar Mattos, com quem aprendi que para saber qual caminho seguir, é preciso antes saber onde se quer chegar. Mauricio Parada, ao longo de todo o ano de 2013, me aturou no PET – e aquelas reuniões e todos os projetos que topamos encarar foram extremamente formadores para mim.

Um agradecimento especial deve ser feito à Cleuza, ao Moisés e ao Cláudio, pela disposição de resolver qualquer problema a qualquer momento – e, muito mais importante que isso, pelo café.

Aos colegas do Núcleo de Direitos Humanos da PUC, com quem compartilhei bons momentos e profícuas discussões.

Aos amigos de longa data, aqueles que se reúnem na grande ceia de natal todos os anos: Matheus, Puppín, Pato, Alemão, Majo, Daniel, Feto, Moraes, André, Morety, Turner, Luquinhas, Barros, Pedrinho, Rafinha. No fundo, parece que tudo que eu faço é para que algum dia vocês acreditem que eu sou um cara sério, muito sério... A Tonha, Olivia e Gama, também devo um muito obrigado.

Aos bons amigos que fiz na PUC: Da Lua, Dani, Livia, Paulinho, Renato, Reinan, Carol e Clarissa fizeram da salinha dos alunos do departamento um lugar de troca e amizade. Três pessoas, porém, são mais do que especiais para mim. Se não fosse todo o resto, elas já teriam feito esses quatro anos valerem a pena: Hélio Cannone, Igor Valamiel e Gustavo Simi.

A Augusto, Paulo, Hugo, Cecilia, Jéssica, Sara e Mariana: os amigos do IFCS, que sabem como foi difícil para mim largar aquela que era minha faculdade dos sonhos. Não pude me formar com vocês, mas isso é o de menos. As cervejas no BDP, os poemas de Augusto dos Anjos na parede e o Claudinho e Buchecha na *Jukebox* são inesquecíveis.

À equipe de história do Colégio Cruzeiro, por tudo que aconteceu neste ano de 2015. Zina, Leandro, Alessandra e Carlão foram mestres e hoje são colegas. A felicidade com que percebo isso é inenarrável.

Marco Pestana e Juliana Oakim, de parceiros de pesquisa se tornaram bons amigos. Aquele QG em Botafogo ainda receberá muitas outras reuniões nossas para traçarmos futuros planos!

A toda a equipe da Comissão da Verdade do Rio, que ao longo dos últimos dois anos e quatro meses passou a ocupar cada vez mais espaço em minha vida. Entre meus primeiros dias, em que eu não entendia muito bem o que era aquilo ali, e as últimas semanas, quando saímos de lá onze da noite todos os dias, aconteceu tanta coisa... Pelo aprendizado, pela amizade, pela militância, pelos debates, por dividir aquele café horrível, meu muito obrigado.

A João Pedro Soares o John, pelos litrões, pela conversa no ônibus em Recife, pelas idas a São Januário, pelos bons debates políticos – mesmo que contaminados pelo excesso de governismo -, e, novamente, pelos litrões.

Luis e Ana merecem um lugar de destaque aqui. Tanta coisa aconteceu nesses últimos meses, e eu aprendi demais com vocês. Como sempre. A nossa luta vale a pena para deixarmos um mundo um pouco melhor para o Fernando.

Por fim, e mais importante, agradeço a Virna Plastino. Pela trégua, que já tanto dura e que eu desejo que nunca acabe. Pelo carinho, pela atenção, pelo amor e pela inspiração. Já compartilhamos tantas coisas - desde o espaço de trabalho até os interesses de pesquisa -, mas quero compartilhar muitas outras: principalmente, os sonhos.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender as características da ditadura empresarial-militar iniciada em 1964 a partir de um olhar para o que ocorreu nas favelas cariocas no período. Primeiramente, busca-se mostrar a construção histórica da categoria de “vítimas” da ditadura, que relegou ao esquecimento os mais de cem mil moradores atingidos por remoções forçadas e as dezenas de lideranças de movimentos políticos nas favelas que foram alvo do Estado de exceção. Em seguida, trata-se de compreender como a ditadura incidiu na dinâmica cotidiana das favelas e marcou profundamente a experiência de seus moradores ao longo das décadas de 1960 e 1970, em especial em razão desse ímpeto remocionista. Por fim, observa-se a importância das associações de moradores ao alargar os limites da abertura política, atentando para os laços entre passado e presente que não foram rompidos na transição.

Palavras-chaves

Ditadura Empresarial-militar, Justiça de Transição, Remoções Forçadas, Favelas, Rio de Janeiro

*Acender as velas/ Já é profissão/ Quando não tem samba/
Tem desilusão/ É mais um coração/ Que deixa de bater/
Um anjo vai pro céu/ Deus me perdoe/ Mas vou dizer/ O
doutor chegou tarde demais/ Porque no morro/ Não tem
automóvel pra subir/ Não tem telefone pra chamar/ E não
tem beleza pra se ver/ E a gente morre sem querer morrer.*

- Zé Ketí, Acender as velas

*Aos que habitam cortiços e favelas/ E mesmo que
acordados pelas sirenes das fábricas/ Não deixam de
sonhar, de ter esperanças/ Pois o futuro vos pertence/ Aos
que carregam rosas sem temer machucar as mãos/ Pois
seu sangue não é azul, nem verde do dólar/ Mas vermelho
da fúria amordaçada/ De um grito de liberdade preso na
garganta/ Fuzilados da CSN, assassinados no campo/
Torturados no DEOPS, espancados na greve/ A cada
passo desta marcha camponeses e operários/ Tombam
homens fuzilados/ Mas por mais rosas que os poderosos
matem/ Nunca conseguirão deter a primavera/ Pois o
futuro vos pertence.*

- Garotos Podres, Aos fuzilados da CSN

SUMÁRIO

1. Introdução.....	09
2. Memórias: abaixo da terra e em cima do morro.....	21
2.1. Introdução.....	21
2.2. A emersão das memórias subterrâneas.....	26
2.3. O projeto <i>Brasil: Nunca Mais</i>	27
2.4. A assim chamada justiça de transição.....	31
2.5. Conclusão: memórias em cima do morro.....	36
3. As remoções forçadas: monumentos de barbárie.....	40
3.1. Introdução.....	40
3.2. A trajetória de Vicente Ferreira Mariano.....	48
3.3. A trajetória de Etevaldo Justino Ferreira.....	54
3.4. Histórias cruzadas: a guinada à esquerda da FAFEG e a ação da CHISAM..	54
3.5. Conclusão: a ditadura empresarial-militar e as remoções.....	60
4. Para além das remoções: as favelas e a “transição democrática”.....	63
4.1. Introdução.....	63
4.2. Quem vai, vai.....	64
4.3. Quem não vai, fica.....	69
4.4. Conclusão: o que resta da transição.....	81
5. Considerações Finais	84
6. Fontes.....	89
7. Referências bibliográficas.....	92

INTRODUÇÃO

O Rio de Janeiro tem passado, nos últimos anos, por um profundo processo de reforma urbana, que tem como uma das maiores marcas o deslocamento forçado de 65.000 moradores de favelas da cidade (Faulhaber & Azevedo, 2015). Este deslocamento é acompanhado, em todos os casos, de uma forte carga de violência física e simbólica, bem como de muito pouca transparência e democracia. Caso emblemático desta política é a Vila Autódromo, alvo de tentativas de remoção desde a década de 1990. Em um processo marcado por vitórias e derrotas, avanços e recuos, a Vila Autódromo – ao menos parte dela – permanece.

Personagem simbólico desta luta é Altair Guimarães, atual presidente da Associação de Moradores do local. Conheci Altair e sua história em uma atividade do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, ainda em 2013, e as reflexões iniciadas naquele momento culminam neste trabalho. Se Altair efetivamente for obrigado a sair de sua casa, será a terceira remoção de sua vida. A primeira ocorreu ainda quando ele morava na Ilha dos Caiçaras, favela que se localizava nas margens da Lagoa Rodrigo de Freitas, próximo à Ilha das Dragas e à Favela da Praia do Pinto: todas removidas no ímpeto remocionista dos anos 1969 e 1970. Momento auge, também, da violência da ditadura contra os grupos de oposição política.

Para nós historiadores, a história de Altair é um interessante ponto de partida para aprofundar questionamentos sobre a relação entre a violência do passado e do presente. Ao relatar sua situação para a Comissão Estadual da Verdade do Rio de

Janeiro (CEV-Rio), Altair afirmou que: “a mesma coisa que acontecia na época da ditadura, acontece hoje”.¹

A fala de Altair implica a necessidade de questionarmos os limites da democracia que vivemos hoje e de nos perguntarmos sobre quão efetivos foram os instrumentos e ferramentas que o Estado brasileiro lançou mão para consolidar a transição entre os regimes. Mas a violência de Estado no presente não se expressa somente pelas remoções forçadas. Do contrário: estamos falando de mais de 8.000 mortos pela Polícia Militar nos últimos dez anos (Anistia Internacional, 2015) e de milhares de desaparecidos a cada ano no estado, cujo nome mais emblemático é o do pedreiro Amarildo. Essas práticas, heranças da ditadura, não foram superadas na democracia – ao menos para alguns setores da sociedade, a depender da classe social e da cor da pele. Para estes setores, como disse Altair, o mesmo que acontecia, ainda acontece.

Nesse contexto, emerge a necessidade da dedicação a pesquisas que busquem dar conta da especificidade da violência que se voltou contra esses grupos no passado, com o intuito de identificar como eles vivenciaram aquele momento histórico. Teremos, assim, condições de tentar encontrar origens e explicações, no passado, para estes alarmantes números que hoje insistem em se repetir. O objetivo deste trabalho é, portanto, tentar compreender características da ditadura empresarial-militar iniciada em 1964 a partir de um olhar para o que ocorreu nas favelas cariocas no período. Dessa forma, trata-se de refletir sobre a experiência dos moradores de favelas durante o regime, entendendo que são estes espaços da cidade os que hoje conformam o alvo prioritário da violência de Estado. Afinal, como se sabe, a história, embora trate do passado, é feita a partir de questões do presente. Nas palavras de Walter Benjamin: “a história é objeto de uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo o vazio, mas o preenchido de ‘tempo de agora’” (Benjamin, 2012: 249).

*

¹ Nota Pública da Comissão Estadual da Verdade do Rio sobre a Vila Autódromo. Disponível em: <https://pelamoradia.wordpress.com/2015/06/17/nota-da-comissao-da-verdade-do-rio-sobre-a-vila-autodromo-rj/>. Acesso em 29/09/2015.

Ao entrar em contato com a literatura especializada nestes dois temas, quais sejam, a ditadura civil-militar e as favelas cariocas, torna-se possível perceber uma gritante discrepância. Por um lado, na historiografia clássica e consolidada sobre o golpe e a ditadura, há uma grande lacuna em relação às favelas. Por outro, a bibliografia sobre as favelas dá ao golpe de 1964 uma centralidade significativa. Essa extensa literatura busca analisar distintas dimensões das favelas cariocas ao longo do tempo e possui obras incontornáveis (Valladares, 1978; Perlman, 1977; Lima, 1989; Ferreira dos Santos, 1981). Os autores apresentam distintos motivos para dar importância ao golpe de 1964, embora eles sempre estejam relacionados, em alguma medida, com o aprofundamento do programa de remoções iniciado por Carlos Lacerda (1960 – 1965). Deve-se ressaltar, contudo, que estes trabalhos não objetivam analisar o nexo específico entre a ditadura e as favelas cariocas. Com efeito, é extremamente recente o interesse de historiadores em se dedicar à investigação desta relação.

O historiador Mario Brum dedica um capítulo de seu livro para discutir o que ele denomina a “Era das Remoções” – exatamente o programa remocionista levado a cabo nas décadas de 1960 e 1970 –, a partir de sua relação com a ditadura (Brum, 2012a). O autor argumenta com clareza sobre a importância do golpe para a efetivação desta política. Brum buscou refletir mais detidamente sobre esta questão em outro artigo (Brum, 2012b), no qual demonstrou que “com o regime instaurado a partir do golpe ocorrido de 31 de março para 1 de abril de 1964, a ideia da remoção de favelas ganharia um ímpeto nunca tido antes” (Idem: 358). Para ele, o “ponto fundamental” para compreender a importância da ditadura em garantir a efetivação desta política é a “conjuntura política de fechamento cada vez maior dos canais democráticos”. Ou seja, esta conjuntura permitiu que as favelas fossem removidas sem que

uma resistência ativa fosse feita, visto o movimento social, e neste caso particular, as associações de moradores de favelas e sua federação, a FAFEG (Federação das Associações de Moradores de Favelas do Estado da Guanabara), estarem sofrendo forte vigilância e vivendo episódios de pesada repressão (Idem: 358-359).

O autor também aponta que a criação da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (CHISAM), em 1968, é um elemento importante para compreender a “Era das Remoções”. Isto porque a “CHISAM assegurava que a política para as favelas na Guanabara e na região metropolitana, no Estado do Rio, ficaria sob controle do governo federal” (Idem: 363-364). Nesse sentido, Brum faz uma densa argumentação, marcada por um excelente trabalho de pesquisa em distintas fontes primárias, para mostrar também a importância da criação de mecanismos federais por parte da ditadura que garantiram o fluxo financeiro para a realização das remoções. Assim, embora a “conjuntura política” de fechamento cumpra um papel importante, torna-se necessário atentar para o fato de que a ditadura também viabilizou financeiramente o programa.

Outro trabalho recente que buscou pensar de forma articulada o problema das remoções com o do golpe de 1964 e a ditadura foi escrito por Rafael Soares Gonçalves e Mauro Amoroso (Gonçalves & Amoroso, 2014), cujas trajetórias são marcadas pelo estudo de distintas questões relativas às favelas. Nele, os autores buscam centrar sua argumentação na questão da repressão às tentativas de resistência, estudando o caso específico da Favela da Ilha das Dragas. Assim, afirmam que:

no auge do período repressivo da ditadura militar, notadamente nos anos de 1969 e 1970, as remoções incorporaram os elementos arbitrários, o que resultou em violências e prisões políticas visando à desmobilização de qualquer resistência contra a erradicação das favelas (Gonçalves & Amoroso, Idem: 210).

Um dos pontos centrais do texto é também a discussão sobre a construção, por parte de movimentos de favelas contemporâneos, de uma memória específica sobre seu passado. Assim, eles apontam para o fato de que “mesmo no período da redemocratização, esses discursos de memória não sublinham a participação de moradores de favelas na resistência ao regime militar” (Idem: 223).

É sintomático que, mesmo dentre estes trabalhos recentes, os autores sejam especialistas em temas relativos às favelas, e não à ditadura especificamente. Isto é, ainda que surja com clareza a necessidade de apontar para a importância que a ditadura teve nas remoções, não é no âmbito dos estudos sobre o regime ditatorial que estas investigações são desenvolvidas. Contudo, é interessante notar que o texto de Brum foi publicado na Revista Cadernos Metrópole, dedicada a temas urbanos,

enquanto o artigo de Gonçalves e Amoroso foi publicado na Revista Acervo do Arquivo Nacional dedicada aos 50 anos do golpe. Isto é, neste segundo caso é possível perceber uma incorporação da temática das remoções nos estudos sobre a ditadura.

Um terceiro artigo que merece destaque é o do historiador Marco Pestana (Pestana, 2014). Fruto de uma apresentação em um seminário internacional dedicado a debater os 50 anos do golpe, esta publicação também demonstra a incorporação do tema das favelas nas discussões sobre a ditadura. Destaca-se, no trabalho de Pestana, a adoção de uma perspectiva marxista que busca dar conta de compreender o programa de remoções a partir de uma leitura crítica da própria ditadura, entendida pelo autor como uma ação de classes. Isto é, Pestana se aprofunda na temática das favelas a fim de se inserir no debate mais amplo sobre o significado histórico da ditadura, que tem ganhado força nos últimos anos, principalmente a partir da marca de 40 anos do golpe de Estado, e que se intensificou no seu cinquentenário. Para o autor,

é possível dizer que o golpe e a ditadura por ele instituída foram capazes de, por meio de um rearranjo amplo da forma da dominação de classes, (I) garantir a continuidade do remocionismo a despeito da evolução política específica da Guanabara, por meio da federalização das intervenções nas favelas cariocas; e (II) potencializar o emprego da coerção sobre os subalternos, viabilizando essas intervenções. Observada a questão desse ponto de vista, emerge de forma nítida o caráter marcadamente classista do regime instalado em 1964 (Pestana, Idem: 150).

Ao reforçar o caráter de classe do regime, o autor se aproxima de historiadores que criticam uma tendência revisionista sobre a ditadura, que pode ser sintetizada na visão de que *a sociedade* apoiou e participou da ditadura. O historiador Demian Melo aponta para os problemas dessa historiografia revisionista recuperando a obra do cientista político René Dreifuss intitulada *1964: A Conquista do Estado*. Para Melo (2014), Dreifuss já havia apontado a participação civil na construção do golpe e da ditadura. Sua análise é focada, entretanto, na ação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), organização da sociedade civil que foi o principal espaço de articulação entre setores da burguesia e militares ligados à Escola Superior de

Guerra (ESG) e que congregava entre seus quadros intelectuais e políticos que futuramente ocupariam posições-chaves na estrutura do Estado ditatorial².

Dreifuss caracteriza a ditadura como empresarial-militar, destacando quais segmentos da *sociedade* construíram o regime e quais foram os alvos da sua violência. Assim, evidencia-se o caráter de classe da ação política que levou à deposição do presidente João Goulart. Essa abordagem nos permite ver que a ditadura foi mais que meramente o “contexto” político em que o programa de remoções foi levado a cabo. Trata-se, aqui, de entender como as remoções sistemáticas expressam o próprio caráter da ditadura.

Uma mirada atenta nas referências bibliográficas utilizadas pelos autores acima mencionados mostra que, apesar de constituírem um campo em construção, os artigos aqui apresentados já apontam para distintas linhas interpretativas do problema. É clara, por exemplo, a diferença entre a perspectiva analítica de Brum, ao compreender a ditadura como o “contexto político” e de Pestana, que busca entender como as remoções expressam o caráter do regime. Não à toa, se Pestana dialoga diretamente com autores situados em um campo crítico e vinculados à tradição marxista, as referências de Brum são exatamente os trabalhos produzidos no âmbito do revisionismo histórico sobre a ditadura.

Recentemente, outra publicação voltada para discutir questões vinculadas à ditadura e à justiça de transição, dedicou um espaço para um texto sobre a violência que se voltou contra os moradores de favelas. A edição nº 9 da Revista Verdade, Memória e Justiça, organizada pelo Instituto Superior de Estudos sobre Religião (ISER) se voltou para o tema das “Populações Marginalizadas no Centro da Repressão”. A publicação merece destaque por dedicar uma edição voltada para os trabalhadores urbanos e rurais, os indígenas, as mulheres, a comunidade LGBT e os moradores de favelas. Este último texto, que tive a oportunidade de escrever (Pedretti, 2015), buscou apresentar uma primeira crítica à ausência do tema das favelas no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, e muitos dos

² Importa destacar que, no âmbito do IPES, discutiu-se, inclusive, o tema da reforma urbana e da favelização nas grandes cidades. Teve papel de destaque nestas discussões a então secretária de Serviços Sociais da Guanabara (órgão responsável pelas primeiras remoções), Sandra Cavalcanti. No momento imediatamente posterior ao golpe, o Banco Nacional de Habitação é criado e Cavalcanti é nomeada como a sua primeira presidente.

argumentos ali apresentados foram revistos e estão aqui apresentados e mais bem detalhados.

A crescente inserção do tema das favelas nos debates sobre a ditadura não se encerra no âmbito estritamente historiográfico. É crescente a reivindicação de que o Estado, no contexto da chamada Justiça de Transição, reconheça sua responsabilidade sobre as formas de violências a que as favelas foram submetidas. Estas pressões serão detidamente analisadas no primeiro capítulo deste trabalho. Contudo, é preciso apontar que, buscando responder a esse anseio, a Comissão da Verdade do Rio (CEV-Rio), dedicou esforços para inserir as violências perpetradas pelo Estado em suas investigações acerca das violações de direitos humanos da ditadura³. Foi a partir do trabalho realizado na CEV-Rio que tive a oportunidade de entrar em contato com as fontes que são aqui mobilizadas⁴.

*

No âmbito das pesquisas da CEV-Rio sobre a ditadura nas favelas cariocas, foi feito um amplo mapeamento da documentação relativa à temática existente no Arquivo Público do Estado do Rio (APERJ) e no Arquivo Nacional. Dessa forma, foi localizado e analisado um extenso conjunto documental, cuja finalidade era servir aos trabalhos de uma Comissão da Verdade. Isto é, atender às obrigações legais deste órgão, quais sejam: “esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos”, “identificar e tornar públicas as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de

³ Os resultados desta pesquisa constam do Relatório Final da CEV-Rio, apresentado em 10 de dezembro de 2015. No entanto, dimensões do trabalho foram publicizadas em duas oportunidades. A primeira, na matéria da jornalista Mariana Alvim intitulada “Ditadura não poupou asfalto nem favela, mostra estudo”, publicada no Jornal O Globo em 11/07/2015 e disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/ditadura-nao-poupou-asfalto-nem-favela-mostra-estudo-16733945>. A segunda, no Seminário “Construindo a Verdade”, organizado pela CEV-Rio nos dias 11 e 12 de agosto do mesmo ano, quando os pesquisadores Marco Pestana e Juliana Oakim apresentaram a pesquisa. Dois bons resumos das atividades, que dão atenção especial à temática das favelas, podem ser encontrados em: <http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/08/repressao-na-ditadura-alcancou-grupos-sociais-dizem-pesquisadores> e <http://tvbrasil.ebc.com.br/reporterio/episodio/perseguiacao-de-grupos-especificos-e-tema-abordado-em-seminario-da-comissao-da>.

⁴ As primeiras tentativas de incorporar o tema das favelas no âmbito das investigações da CEV-Rio foram levadas à frente pelos assessores Fabio Cascardo, Pedro Bonfim e Vitor Guimarães. Chegamos a coletar testemunhos de moradores da Maré, mas a iniciativa não apresentou os resultados esperados. Em um segundo momento, convidamos os pesquisadores Marco Pestana e Juliana Oakim para desenvolverem esta pesquisa em colaboração com a Comissão. A chegada deles foi imprescindível para que pudéssemos trabalhar a temática. Nesse contexto é que foi feito o esforço de levantar as fontes documentais presentes no APERJ relativas às favelas. Assim, reforço que este trabalho se vale de esforços anteriores e coletivos.

direitos humanos” e “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos”⁵. Dessa forma, o uso dos documentos oficiais e dos arquivos dos órgãos de segurança e informação por parte destas Comissões responde a uma lógica e a uma intencionalidade que necessariamente são diferentes daquelas do historiador. Sem dúvidas, portanto, são distintas as perguntas que devem ser feitas aos documentos, uma vez que são distintos os fins pretendidos.

Devemos nos perguntar, certamente, quais os limites e as possibilidades desta documentação para nos oferecer as respostas que buscamos. Como focaremos naquela documentação presente no APERJ, usualmente chamada de *arquivo do DOPS*, termo que optei por manter no título deste trabalho, é preciso refletir sobre o que significa falar da polícia política e de seus arquivos. Segundo uma publicação do próprio Arquivo Público,

o termo polícia política tem sido utilizado, tradicionalmente, para designar uma modalidade de polícia cuja natureza dos serviços remonta a uma competência privativa do chefe de polícia de acordo com as ordens e instruções do Ministério da Justiça, conforme pode-se observar no Decreto nº 3.640, de 14 de abril de 1900 (APERJ, 1994: 12).

Isto é, ao longo de todo o século XX, distintos órgãos e instituições tiveram a atribuição de exercer atividades similares, “colocando-se a favor dos governos, vigiando e aprisionando certos indivíduos, combatendo determinados comportamentos e estigmatizando grupos inteiros” (Idem: 14). Estes órgãos existiam não só no âmbito Federal, mas também nos estados. Assim, com a transferência da capital para Brasília, ficaram coexistindo os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS) da Guanabara e do Rio de Janeiro, sediado então em Niterói.

No início da década de 1990, identificou-se que os a documentação destes órgãos estava sob guarda da Polícia Federal. Em um turbulento processo, o material foi recolhido para o APERJ⁶. Portanto, o Fundo Polícias Políticas do APERJ, principal fundo arquivístico pesquisado neste trabalho, reúne “documentos dos

⁵ Lei Estadual nº 6335 de 24 de outubro de 2012.

⁶ Para uma análise do processo de recolhimento dos arquivos das polícias políticas estaduais, ver (Lombardo, 2010: 73-82).

arquivos das polícias políticas a nível federal (...), junto com os das polícias do antigo Estado do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e o novo Estado do Rio de Janeiro” (Idem).⁷

Data de 1994 a lei estadual que garantia o acesso a essa documentação. No correr dos anos seguintes, os debates sobre o direito à informação, direito à memória e direito à verdade avançaram significativamente. Culminaram, assim, na aprovação das leis 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação e 12.528/2011, que instituía a Comissão Nacional da Verdade (CNV). O marco legal da Lei de Acesso, assim como a atuação da própria CNV e das comissões estaduais de verdade, fomentaram um processo amplo de (re)visita a esses arquivos e análise da documentação ali presente. Abriu-se, assim, a oportunidade de analisar essa documentação em suas diversas dimensões, não só do ponto de vista da pesquisa acadêmica ou da produção jornalística, mas também por parte de familiares “em busca de provas documentais para abertura de processos de indenização e reparação por parte do Estado” (Lombardo, 2010: 40).

Trabalhar com a documentação produzida pela polícia política pressupõe um conjunto de cuidados e preocupações teóricas e metodológicas, na medida em que a produção de informações é elemento essencial da atuação desse tipo de instituição. Entretanto, ao longo da história, os alvos da(s) polícia(s) política(s) não foram somente aqueles que podem ser enquadrados de forma estrita na categoria de “criminosos políticos”. A mesma autora aponta algumas outras categorias que historicamente foram alvos desse processo de classificação – e, portanto, perseguição: “vadios, mendigos, bêbados, prostitutas, menores, estrangeiros, judeus, anarquistas, agitadores, comunistas ou subversivos” (Idem: 53). Portanto, para o historiador, o acesso e a interpretação destes documentos como uma fonte possui características próprias. Segundo Lombardo:

os arquivos policiais apresentam suas próprias peculiaridades e colocam desafios específicos para aqueles que os analisam. Um

⁷ Deve-se destacar que a quantidade de documentos hoje sob guarda do APERJ, embora seja extremamente significativa, deve representar parcela muito diminuta da totalidade do que foi produzido por estes distintos órgãos. Não é demais lembrar que ainda hoje, no prédio em que funcionou o DOPS, existem documentos do período. Ver, por exemplo: <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/comissao-da-verdade-do-rio-visita-predio-onde-funcionou-o-dops-durante-a-ditadura-militar-24112014> e <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/11/comissao-da-verdade-pressiona-por-transformacao-do-dops-em-memorial.html>.

desses desafios é justamente compreender essa operação de escrita intensa e consciente que coloca algumas armadilhas para o pesquisador. Cabe ao observador atento desnaturalizar os arquivos policiais que “escondem tanto quanto revelam” e questionar o processo dinâmico de constituição do *corpus*, os princípios de classificação e catalogação adotados, as escolhas dos indexadores utilizados e as atribuições hierárquicas de valor dadas a cada série de documentos pelos arquivistas e pesquisadores que organizaram os fundos. (Lombardo, 2014: 258)

Perceber que determinados grupos sociais figuram de forma constante nos fichários e documentos das polícias políticas em geral e do DOPS em particular no leva a uma segunda questão: quais os efeitos dessa classificação? O historiador Carlos Fico aponta para uma resposta:

Tais informações *não* se constituíam em um amontoado caótico de folhas dispersas abordando temas fragmentados, por vezes de maneira ridícula e sempre mobilizando um certo jargão. Configuravam, isto sim, uma rede intertextual produtora de eficazes efeitos de sentido e de convicção. Mas, ao contrário do que pensa importante corrente radical da teoria literária, tais efeitos de sentido não são *tudo* o que a história pode almejar recuperar. Esse material retórico, como já disse, municionou o “corpo de especialistas” de convicções para agir e forneceu (enquanto foi reconhecido), aos militares não participantes da comunidade certos sentidos justificados da repressão (Fico, 2001: 21-22).

Nesse sentido, buscaremos nos arquivos das polícias políticas de que forma as favelas são retratadas em seus fichários, dossiês e prontuários, ou seja, as formas de representação da favela e seus moradores. Contudo, não se trata somente de compreender se a categoria de “favelado” eventualmente foi mobilizada como uma categoria de acusação que abriu espaço e legitimou ações dos órgãos de segurança e repressão. Ainda mais central é tentar enxergar as estratégias dos “favelados” para sobreviver *apesar* do controle e da repressão. Isto é, ver como estes atores vivenciaram aquele período de violência: circularam pela cidade; fizeram festas e concursos; entraram na justiça a fim de cobrar seus direitos; se mobilizaram politicamente em torno de reivindicações imediatas nas associações de moradores, transformadas em lutas coletivas contra as remoções no âmbito das Federações; e dialogaram com grupos da oposição armada e com partidos políticos de esquerda. Evidentemente, isso implicou prisões, tortura, silenciamento – aspectos que aqui também são centrais.

Destaca-se que o APERJ adotou a escolha de manter a organização do acervo tal qual a própria polícia política o fazia. Esta importante decisão se baseou na ideia de que o arquivo deveria expressar claramente a lógica de funcionamento daqueles órgãos. Assim, o instrumento de buscas para os pesquisadores é o fornecimento de palavras-chaves, a fim de que sejam identificadas as fichas remissivas existentes sobre determinado tema, assunto ou pessoa. Dessa forma, o pesquisador recebe um retorno dos técnicos do Arquivo, que consiste em uma listagem de todas as pastas existentes relativas às palavras-chaves fornecidas. A partir desta lista, o pesquisador pode solicitar as pastas, que contêm efetivamente a documentação.

O mapeamento realizado aqui resulta da reunião de diversas buscas. A primeira delas, realizada por pesquisadores da CEV-Rio diretamente nos fichários, identificou as fichas remissivas que possuíam os termos *Associação de Moradores*, *Favela*, *Remoção*. Uma segunda listagem foi solicitada pelo pesquisador Marco Pestana, com os termos Federação de Associações de Favelas da Guanabara (FAFEG), Federação de Associações de Favelas do Rio de Janeiro (FAFERJ), bem como o nome de lideranças conhecidas destas Federações. A partir destas duas primeiras listas, as pesquisas foram iniciadas, e novas buscas foram solicitadas. No fim, localizamos um total de mais de duzentas fichas relativas a temas vinculados às favelas cariocas.

*

No primeiro capítulo deste trabalho, busco pensar a constituição do perfil das chamadas “vítimas” da ditadura iniciada em 1964. Isto é importante pois, ao perceber que esse perfil se trata também de uma construção social e histórica, podemos aprofundar as reflexões sobre a ausência de determinados segmentos sociais neste quadro, apesar das violências a que estes foram submetidos. Dentre estes segmentos esquecidos estão os moradores das favelas cariocas.

No segundo capítulo, busco aprofundar a reflexão sobre a forma pela qual os moradores de favelas vivenciaram as remoções forçadas, os meios de que lançaram mão para resistir, o papel da Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG) e suas disputas internas. Trata-se de tentar entender a ditadura para além da ideia de “contexto”, e compreender que sua natureza

empresarial-militar teve como expressão, nas favelas, o programa de remoções forçadas.

No terceiro e último capítulo, tento pensar sobre os que foram removidos e sobre os que ficaram. Isto é, procuro observar a ação política dos moradores de favelas e dos conjuntos habitacionais a partir de seu pertencimento à classe trabalhadora. Nesse sentido, emerge também sua importância no momento da transição política da ditadura para a democracia.

MEMÓRIAS: ABAIXO DA TERRA E EM CIMA DO MORRO

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “tal como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma recordação, como ela relampeja no momento de um perigo.

Walter Benjamin, Sobre o conceito da História, tese VI

2.1. Introdução

Na madrugada do dia 31 de março para 1º de abril de 1964, enquanto tropas golpistas desciam de Juiz de Fora em direção ao Rio de Janeiro para depor o presidente João Goulart e concretizar o golpe de Estado que inauguraria uma ditadura de mais de vinte anos, o deputado federal Rubens Beyrodt Paiva fez um pronunciamento na Rádio Nacional, se contrapondo ao golpe em curso e conclamando que trabalhadores e estudantes se somassem à resistência:

Estejam atentos às palavras de ordem que emanarem aqui da Rádio Nacional e de todas as outras rádios que estejam integradas nesta cadeia da legalidade. Julgamos indispensável que todo o povo se mobilize tranquila e ordeiramente em defesa da legalidade prestigiando a ação reformista do presidente João Goulart que neste momento está com o seu governo empenhado em atender todas as legítimas reivindicações de nosso povo¹.

Paiva, que seria morto alguns anos depois por agentes da ditadura que se iniciava, não foi a única liderança a ir para a rádio com o intuito de mobilizar os trabalhadores

¹ <http://www.ebc.com.br/cidadania/2014/03/rubens-paiva-defendeu-legalidade-do-governo-jango-pela-radio-nacional-no-dia-1o-de>

para resistir à ação golpista. Magarinos Torres, um advogado ligado à União dos Trabalhadores Favelados (UTF), foi à Rádio Mayrink Veiga e clamou:

Trabalhadores favelados, a palavra de ordem da União dos Trabalhadores Favelados, reunida esta noite, para que os seus milhares de associados de todas as favelas do estado da Guanabara, se mantenham com seus rádios sintonizados com a Mayrink Veiga, cumprindo ordens do CGT, permaneçam em suas casas, obedientes à greve geral decretada. Organizem-se em grupos de 11, sob a chefia de um chefe e subchefia de outro trabalhador. Homens e mulheres favelados escolham o comandante geral e o seu substituto e subchefe. Destes grupos de chefe escolham o comandante geral de cada favela, deve levar seu mandato à sede da União dos Trabalhadores Favelados, na rua São Miguel, na Tijuca, um representante. As ordens do comando geral dos favelados serão dadas através da rádio Mayrink Veiga. Devem, portanto, vocês em todas as favelas, manterem seus rádios sintonizados com a Mayrink Veiga, e onde haja alto-falantes, esses alto-falantes devem ficar sintonizados com a RMV. A determinação dos trabalhadores favelados é de apoio à legalidade, na defesa do mandato do presidente João Goulart, contra os golpistas, contra a ameaça do governador Carlos Lacerda [...]. Se o sr. ministro da Guerra ordenar, os trabalhadores favelados em defesa da legalidade do mandato de Jango farão qualquer sacrifício e o cumprimento de qualquer ordem. As armas chegarão às nossas mãos em defesa do homem que traz o legado da carta de pensamento de Getúlio, e os favelados não se esquecem de que Vargas foi sacrificado pelos gorilas, lembrou-se dos trabalhadores pobres no seu último instante de vida. Ele deixou escrito e consagrado: levo pesar de não ter podido fazer pelos humildes tudo aquilo que desejo. Jango vai tornar realidade a função dos problemas dos favelados com a reforma agrária, pois vocês sabem disso, são camponeses que vieram para a cidade tangidos pela miséria e pela falta de terra para trabalhar. Atentos à rádio Mayrink Veiga, que ordens partirão daqui, se usar a força, contra a violência do governador fascista².

Ressalvadas as distinções entre os pronunciamentos, cuja comparação por si só já garantiria uma interessante análise, nos importa recuperar estes fragmentos para refletir sobre as memórias consolidadas acerca do golpe de 1964 e do regime que se seguiu. Nos embates historiográficos sobre o período, têm ganhado destaque as análises pautadas no argumento de que a esquerda, derrotada no campo político em 1964, teria sido vitoriosa no campo da memória (Aarão Reis, 2004; Rollemberg & Quadrat, 2010). Para estes autores, essa vitória teria significado a constituição de uma narrativa dominante sobre o passado baseada na ideia de uma sociedade

² APERJ, Fundo: Polícias Políticas, Prontuário GB, nº 47.727, fl. 22. *Apud* Gonçalves & Amoroso, 2014, p. 217.

vitimizada contra um Estado violento, quando, na realidade, esta sociedade teria apoiado o golpe e a ditadura. Diversos trabalhos, contudo, apontam para os problemas desta perspectiva (Melo, 2014; Navarro de Toledo, 2004), principalmente ao questionar o entendimento da sociedade como um ente homogêneo e demonstrar que a adoção de uma perspectiva que reconhece a existência de classes sociais permite ver quais setores da sociedade apoiaram o golpe e quais foram alvo da violência de Estado.

No entanto, para esta historiografia, a vitória na batalha da memória teria ainda um segundo aspecto importante: a consolidação de uma narrativa supostamente distorcida sobre a luta armada. Por um lado, por conferir a ela uma importância maior do que a efetivamente existente, e, por outro, por apresentá-la como uma forma de resistência à ditadura quando o objetivo dos grupos armados seria implantar tão somente um outro tipo de regime autoritário.

Embora não localizado no mesmo campo dos autores anteriormente citados, Fico também buscou se apoiar no argumento de que há, no país, “uma memória prevalecente sobre a ditadura que erigiu como evento emblemático o confronto entre oposição de esquerda e repressão, atribuindo-lhe uma centralidade que está longe de corresponder às evidências empíricas” (Fico, 2013: 245). Neste artigo, o objetivo do autor é apontar que a dicotomia entre “vítimas” e “algozes”, muito presente para o historiador do Tempo Presente e dos chamados eventos traumáticos, seria limitadora para a ciência histórica, principalmente em razão da dificuldade de defini-los com clareza. Ao defender a necessidade de “distanciamento histórico” (Idem: 241), Fico afirma que “condenar o mal” seria um “truísmo” (Idem) comprometedor da prática do historiador. A posição é bastante questionável, principalmente para o historiador que sabe do caráter eminentemente político de sua prática. Não à toa, leva a uma conclusão igualmente perigosa, a de que “não houve no Brasil, durante o regime militar, essa dinâmica intensamente marcada pela violência” (Idem: 244), como teria ocorrido na ditadura Argentina.

É inquestionável que a amplitude da guerrilha urbana não foi tão grande no Brasil quanto em países vizinhos. Contudo, há diversos aspectos ainda muito poucos estudados sobre os movimentos de esquerda armados, que nos fazem perceber que estes não eram tão estranhos à sociedade do período quanto querem

esses autores. Acselrad (2012) demonstra como é possível construir uma topografia da clandestinidade política, demonstrando uma amplitude, uma capilaridade e um certo enraizamento que não costumam ser atribuídas à guerrilha. Já Safatle (2010), a partir da discussão das origens da filosofia política liberal, afirma a impossibilidade de qualquer argumento que vise tirar a legitimidade da luta armada como uma forma de resistência ao arbítrio.

Por fim, se é inegável que tanto no âmbito da produção artística quanto no da academia, ocorre a predominância de narrativas em que aparecem atores como a guerrilha urbana armada e o movimento estudantil, quando ampliamos o olhar e saímos destes nichos específicos, não parece ser possível afirmar que esta leitura sobre o passado é a dominante. A imprensa – grande apoiadora e beneficiada do regime –, que, embora não em uma via de mão única e não sem resistências e negociações, tem grande importância na consolidação daquilo que entendemos como opinião pública, advoga a posição de que a deposição do presidente teria sido necessária no contexto de então e de que a ditadura nem teria sido tão violenta assim. Exemplar, nesse sentido, são o pretenso *mea culpa* publicado pelo jornal *O Globo* no contexto da marca dos 50 anos do golpe³, e o editorial do jornal *Folha de São Paulo* que, em 2009, chamou nossa ditadura de “ditabranda”⁴.

Além disso, do ponto de vista do que poderíamos chamar de uma “história oficial” (Pollak, 1989), o que caracteriza a experiência brasileira são as narrativas conciliadoras e o esquecimento forçado. Todas as medidas adotadas pelo Estado até hoje foram resultado de intensa luta política, não frutos do entendimento, por parte do poder público, de que seria necessário lidar com o legado do passado. Do contrário, todos os pequenos passos até agora dados foram decorrentes do embate para fazer emergir as “memórias subterrâneas” (Idem). Contudo, ainda há diversos limites e bloqueios, que mantêm muitas outras camadas de memória soterradas – como a da violência sofrida nas favelas por seus moradores. Dessa forma, foi importante recuperar os autores acima pois também buscaremos apontar limites para as memórias que vêm sendo construídas sobre a ditadura. Contudo, se podemos aparentemente compartilhar de alguns pressupostos, os caminhos que buscarei tomar são bastante distintos. Com efeito, o exame atento destas memórias

³ “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”. Editorial d’O Globo de 31/08/2013.

⁴ “Limites a Chavez”. Editorial da Folha de São Paulo de 17/02/2009.

permite confirmar, por exemplo, que há uma certa tipologia de violências típicas da ditadura que centra a ação voltada contra opositores armados e o movimento estudantil. No entanto, esta constatação deveria fazer o historiador se voltar não para a negação da violência no período, mas para a tarefa de ampliar a dimensão desta tipologia, inserindo outras formas de violência que caracterizam a complexidade de nossa experiência.

Emblemático, nesse sentido, é o exemplo utilizado por Fico para comprovar a existência de uma “zona cinzenta” entre “vítimas” e “algozes” e apontar os limites destas categorias: o fotógrafo responsável pela imagem do jornalista Vladimir Herzog assassinado dentro do DOI-CODI do II Exército (São Paulo). Fico tem méritos em apontar para os prejuízos profissionais e pessoais do fotógrafo por causa do evento, mas o historiador poderia encontrar exemplos muito mais radicais de grupos sociais que nunca foram considerados “vítimas” da ditadura, embora tenham sofrido violências diversas. Por exemplo, o caso de Francisco Gilmar Rodrigues, menino de 13 anos morto pela Polícia Militar, na Favela da Rocinha, em 1981, quando os moradores da favela questionavam uma patrulha da polícia e estes acharam por bem efetuar disparos de armas de fogo para dispersá-los⁵. Francisco Gilmar também nunca foi considerado “vítima” da ditadura; seu nome não está nas listas de mortos e desaparecidos oficiais; sua história nunca foi contada; as memórias sobre a ditadura não contemplam histórias como essa. Se voltar seus olhos para estes grupos, o historiador pode chegar a conclusões distintas da que afirma a impossibilidade de adotarmos a categoria “violência” como uma chave analítica para nossa experiência da ditadura iniciada em 1964, naquele mesmo dia em que Rubens Paiva e Magarinos foram à Rádio clamar por resistência. Portanto, mais que recusar a dicotomia entre “vítimas” e “algozes”, pretendemos aqui entender como o perfil das chamadas vítimas da ditadura também foi historicamente consolidado. Assim, buscaremos refletir sobre os limites deste perfil, entendendo que ele não abarca a totalidade das violências praticadas pelo regime ditatorial. Não se trata, portanto, de reivindicar que esta é uma categoria útil ao historiador. Como instrumento analítico, de fato, não cabe utilizá-la. Contudo, uma análise crítica de

⁵ “Menino de 13 anos é morto a tiro por policial da 15ª DP em “batida” na Rocinha”. *Jornal do Brasil*, 29/10/1981.

sua constituição nos ajuda a perceber a necessidade de ampliar a dimensão de nosso entendimento sobre a ditadura.

2.2. A emergência das memórias subterrâneas

Não há dúvidas de que a história de Rubens Paiva seja emblemática do que se entende hoje por “vítima” da ditadura. Sequestrado por agentes do Estado em 1971, foi levado para o 1º Batalhão da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita, bairro da Tijuca, onde funcionava o Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Lá, morreu em decorrência das torturas e seu corpo nunca mais foi visto. Paiva está na primeira lista oficial de mortos e desaparecidos políticos, constante de uma lei promulgada em 1995 que será discutida mais adiante. Magarinos, por sua vez, morreu de causas naturais apenas dois anos depois do golpe. No entanto, de todos os “trabalhadores favelados” a quem ele se reportava na ocasião, não há nenhum nome que esteja incluído nesta lista divulgada no ano de 1995, nem em nenhuma que se seguiu. O já citado menino Francisco Gilmar também não está. A identificação desta discrepância é suficiente para constatar que determinados indivíduos e grupos sociais surgem com mais frequência e força quando nos lembramos da violência de Estado do período de 1964-1988.

A pesquisadora Andrea Schettini (2015) buscou refletir sobre quem a CNV considerou “vítimas” do regime ditatorial, apontando para as controvérsias existentes no uso desse conceito. Segundo a autora, um dos principais problemas está na carga semântica da palavra que cria a imagem de indivíduo “indefeso” e “derrotado”, reforçando também uma ideia de passividade política. Schettini aponta para a possibilidade de atribuição de outros sentidos ao termo, conferindo-lhe um valor associado à luta por memória e por justiça. Ou seja, demonstra que os próprios atingidos pela violência podem reivindicar a condição de vítimas para, a partir dela, construir suas narrativas sobre o período. A autora aponta, ainda, como esse conceito foi definido a partir de parâmetros que acabam por silenciar as memórias e não contar a história de mulheres e homens que, por diversas razões, não se enquadraram nesta categoria, pois ele:

- (i) encontra-se historicamente muito associado ao debate sobre mortos e desaparecidos políticos, vinculando-se, quase que exclusivamente, às vítimas da luta armada contra a ditadura; (ii)

mais recentemente, e ainda de forma tímida, vem assumindo um caráter complexo, enquanto categoria que abrange inúmeros subgrupos, cujo estudo deve se dar de acordo com a particularidade da repressão contra eles empregada pela ditadura, como foi o caso das mulheres, trabalhadores, sindicalistas, estudantes, religiosos, dentre outros; (iii) exclui, quase integralmente, a repressão exercida contra grupos sociais historicamente marginalizados, como os povos indígenas, camponeses, grupos LGBT, moradores de favela e o movimento negro, por exemplo, cabendo ressaltar, contudo, que mais recentemente a Comissão de Anistia concedeu anistia a um grupo de 14 indígenas da etnia Suruí, vítimas da ação da ditadura militar durante a Guerrilha do Araguaia, algo inédito em nosso país; (v) é um conceito permeado por tensões e ambiguidades históricas, que podem ser percebidas, por exemplo, nas disputas em torno da produção de listas oficiais de vítimas fatais da ditadura, no âmbito de trabalho das diferentes comissões de verdade e nas demandas por reparação simbólica e pecuniária feitas por ex-presos políticos e familiares de vítimas.

No caso que nos interessa, este processo relegou ao esquecimento as violações praticadas contra os trabalhadores favelados dos quais falava Magarinos, bem como sua agência política no sentido de resistir à ditadura. Abaixo, buscaremos compreender as ações que foram moldando este entendimento específico sobre as vítimas da ditadura e que persiste até hoje.

2.3. O projeto *Brasil: Nunca Mais*

O início da longa transição brasileira foi anunciado em 1974 pelo ditador Ernesto Geisel, que a imaginava “lenta, gradual e segura”. Isto significava que a cúpula militar e política da ditadura objetivava manter sob seu controle o processo de abertura, impedindo quaisquer rupturas significativas. A chamada distensão teve no ano de 1979 uma importante marca: a promulgação da Lei de Anistia. A partir desta lei, parcela dos presos políticos foi libertada, e os exilados puderam retornar ao país.

Após a promulgação da lei, os advogados de presos políticos passaram a ter autorização para levar os processos para casa. A partir daí, alguns desses advogados tiveram a ideia de empreender um ousado projeto para documentar as violações de direitos humanos ocorridas durante o período – surgia o projeto *Brasil: Nunca Mais*. Copiaram, assim, sem autorização e sob coordenação do Reverendo Jaime Wright

e de Dom Paulo Evaristo Arns, os autos de 710 processos de presos julgados no âmbito da Justiça Militar⁶, atingindo um total de cerca de 900.000 páginas.

Dentro das condições colocadas na época e dos limites anteriormente apontados, a cópia dos processos representou uma iniciativa extraordinária, dotada inclusive de riscos concretos para os envolvidos na empreitada. Dessa forma, como afirma Janaína Teles (2012), o BNM logrou empurrar “os limites de transição pactuada a que o país assistiu” (Teles, 2012: 262). Inaugurou, assim “as operações de memória sobre a ditadura” (Idem: 266) e representou um dos “momentos fundacionais” da formação da memória social sobre a ditadura brasileira (Idem: 262). Por fim, “o BNM de fato influenciou e foi fundamental para todas as iniciativas de resgate da história da ditadura, ajudando pesquisadores com informações e sustentando investigações” (Idem: 274).

O *Brasil: Nunca Mais* configurou, dessa forma, a primeira, mais ampla e mais importante empreitada de documentação sobre as violências da ditadura. O projeto possuía uma característica bastante peculiar: “o uso de documentos oficiais do próprio Estado para comprovar a prática reiterada e institucionalizada da tortura como ferramenta de investigação e repressão durante a ditadura”⁷. Por um lado, este elemento trazia pontos positivos: a garantia da não-destruição desta documentação; a comprovação cabal das violações de direitos humanos; a possibilidade de compreensão da Justiça como parte da estrutura repressiva do regime, dentre outros. Por outro, gerava limitações, uma vez que aquele *corpus* documental sistematizava apenas as violências e violações que cumpriram esse rito legal e chegaram aos tribunais.

Essa problemática, intrínseca ao *Brasil: Nunca Mais* é definida, pelo próprio projeto, nos seguintes termos (Arquidiocese de São Paulo: 14)

A opção por tal fonte como eixo central da pesquisa resulta, desse modo, na adoção de um caminho que exibe a riqueza de uma contradição singular: partimos de um material que, provavelmente, registra apenas uma parcela das irregularidades efetivamente ocorridas, mas, por outro lado, o que fosse colhido dessa forma teria a dimensão de dado indesmentível, definitivo.

⁶ A Lei de Segurança Nacional de 1969 determinava que os acusados de crimes políticos, mesmo os civis, seriam julgados pela Justiça Militar.

⁷ <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/o-que-e-o-bnm>. Acesso em 27/10/2015.

Após seis anos, o trabalho realizado de forma secreta foi finalizado. Com isso: “foi produzido um documento-mãe, denominado ‘Projeto A’, com a análise e a catalogação das informações constantes dos autos dos processos judiciais em 6.891 páginas divididas em 12 volumes”⁸. O chamado “Projeto B” foi uma compilação dos dados sistematizados no âmbito do *Brasil: Nunca Mais*, para a publicação de um livro-reportagem, assinado por dois importantes jornalistas da época, que buscava fazer uma “radiografia inédita da repressão política que se abateu sobre milhares de brasileiros considerados pelos militares como adversários do regime inaugurado em abril de 1964”, bem como ser a “anatomia da resistência”. (Arquidiocese de São Paulo, 1986: p. 21).

No que diz respeito especificamente ao “Projeto B”, este teria a função de ser um “trabalho de impacto”, que deveria “revelar à consciência nacional, com as luzes da denúncia, uma realidade obscura ainda mantida em segredo nos porões da repressão política hipertrofiada após 1964” (Idem: 26). Se não é possível afirmar categoricamente que os objetivos do livro foram cumpridos, sabe-se, ao menos, da ampla repercussão que teve, afinal:

o livro foi reimpresso vinte vezes somente nos seus dois primeiros anos de vida, estando na sua 40ª edição. Permaneceu na lista dos dez mais vendidos por 91 semanas consecutivas, tornando-se – à época – o livro de não-ficção brasileiro mais vendido de todos os tempos.⁹

Nos interessa particularmente analisar a terceira parte do livro, intitulada “Repressão contra tudo e contra todos”, em especial o oitavo e o décimo primeiro capítulos, respectivamente “perfil dos atingidos”¹⁰ e “setores sociais”.

O capítulo sobre o “perfil dos atingidos” do BNM busca fazer um estudo estatístico que complementaria a abordagem “mais qualitativa e individualizada”, com o intuito de “formar um perfil dos atingidos pela repressão político entre 1964 e 1979”. A análise levou em conta 695 processos, com um total de 7.367 nomes. A

⁸ <http://bnmdigital.mpf.mp.br#!/bnm-historia>. Acesso em 27/10/2015.

⁹ <http://bnmdigital.mpf.mp.br#!/o-que-e-o-bnm>. Acesso em 27/10/2015.

¹⁰ Vale a pena destacar a preocupação em usar a categoria “atingidos” no lugar de “vítimas”.

partir dele, foram extraídas conclusões acerca da idade, sexo, classe social, origem geográfica, grau de instrução, etc.

Dessa forma, afirma-se que “38,9% tinham idade igual ou inferior a 25 anos” e “88% dos réus eram de sexo masculino” (Idem: 85). Além disso, os números mostrariam que “a resistência foi um fenômeno predominantemente urbano” e que “a extração social dos envolvidos na resistência era predominantemente de classe média” (Idem: 86). O próprio livro chama atenção para o fato de que “mais da metade havia atingido a universidade, num contexto nacional em que pouco mais de 1% da população chega até ela” (Idem). Por fim, de todos estes nomes, apenas 91 declararam-se analfabetos, quando “estes atingem mais de 20 milhões entre os cidadãos maiores de 18 anos” (Idem). Com isso, termos um atingido pela ditadura que é homem, de classe média, jovem e universitário. Embora o BNM não tenha feito o corte por cor, não restam dúvidas de que este atingido é também branco.

No capítulo sobre os “setores sociais”, emerge uma diversificação maior. Trata-se, segundo a publicação, de “uma fotografia dos alvos prediletos do Regime Militar no exercício de sua ação punitiva e indica quais áreas sociais estiveram empenhadas na oposição ao autoritarismo” (Idem:117). Estes alvos apontados são: militares, sindicalistas, estudantes, políticos, jornalistas e religiosos.

Em outras palavras, o projeto *Brasil: Nunca Mais* consolidou uma espécie de tipologia das violências da ditadura, mobilizada tanto no âmbito da produção de políticas públicas quanto na academia. Um artigo do cientista político Carlos Artur Gallo (2012) recupera esta tipologia e apresenta que a ditadura teria sido caracterizada:

a) por cerca de 50.000 mil prisões nos primeiros meses após o golpe; b) por uma quantidade até hoje desconhecida de mortes em manifestações públicas; c) pela realização de inquéritos que atingiram mais de 10.000 pessoas; d) pela instauração de 707 processos na Justiça Militar, nos quais foram julgadas mais de 7.000 cidadãos; e) pela condenação de 4 pessoas à pena de morte (não consumada); f) pelo banimento de 130 militantes; g) pela cassação de 4.862 pessoas; h) por 6.592 militares atingidos por atos do regime ditatorial; i) por milhares de exilados e centenas de camponeses assassinados; j) pela expulsão de 245 estudantes universitários. (Gallo, 2012: 352).

Esta lista foi sistematizada a partir do livro *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* (Almeida, et. al., 2009), organizado por Criméia Almeida e outros autores, e de uma publicação da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal intitulada *Habeas Corpus: que se apresente o corpo – a busca dos desaparecidos políticos no Brasil* (Brasil, 2010). Esta última, por sua vez, cita exatamente o *Brasil: Nunca Mais*, como fonte para consolidação dos dados.

Este exemplo demonstra como a memória consolidada pelo BNM é reafirmada no âmbito das medidas adotadas pelo Estado brasileiro para lidar com o legado do passado ditatorial. De forma mais ampla, estas são medidas que se enquadram na chamada Justiça de Transição. Abaixo, analisaremos como os passos adotados pelo Brasil nesse contexto vêm reforçando reiteradamente esta memória – ao menos até a CNV, que logrou realizar pequenas (mas significativas) mudanças. Assim, se as torturas e os banimentos, por exemplo, são imediatamente identificados como ações típicas do Estado ditatorial, é recente o reconhecimento de que outras formas de violação também foram características no período – como aquelas que atingiram povos indígenas e moradores de favelas.

2.4. A assim chamada justiça de transição

A justiça de transição pode ser definida como o conjunto de práticas adotadas por um Estado após um período marcado pela violência política, de guerra civil ou de graves conflitos internos (como o *Apartheid* na África do Sul). Estrutura-se, nas palavras de Renan Quinalha (2013), a partir de “dois objetivos essenciais: por um lado, promover os direitos humanos violados e, por outro, fortalecer as instituições e práticas democráticas” (p. 122). Para o autor, no entanto, a justiça de transição se consolidou como um paradigma em “uma realidade global marcada pela forte crença no triunfo dos liberalismos político e econômico”. Assim, “(...) esse conceito também passou a traduzir os valores e ideologias predominantes nessa nova ordem, sob hegemonia do ideário liberal-democrático, com o Estados Unidos da América no auge de seu poder” (Idem: 132-133). Isto significa dizer que o entendimento internacional corrente sobre o conceito está diretamente vinculado a uma concepção liberal de direitos humanos e democracia.

As lutas pelo esclarecimento dos crimes de agentes estatais praticados durante a ditadura começaram ainda durante a década de 1970, quando familiares de mortos e desaparecidos políticos cobravam do Estado informações sobre o paradeiro dos corpos e as reais circunstâncias da morte de seus entes queridos. O envio de cartas às autoridades, as ações judiciais no âmbito interno ou externo – em especial frente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos – e as denúncias públicas foram as primeiras ações, realizadas ainda durante a ditadura. A partir deste acúmulo, foram criadas as organizações de familiares e de ex-presos políticos, como a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (ainda nos anos 1970) e os Grupos Tortura Nunca Mais (já após 1985).

Estas organizações promoveram uma intensa luta para obter respostas do poder público frente às suas demandas. Somente uma década após a saída do último presidente militar do poder, o Estado brasileiro admitiu pela primeira vez sua responsabilidade sobre a morte de opositores políticos. Em 1995, foi promulgada a Lei 9.140, que criava a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), previa a indenização pecuniária a familiares e apresentava uma primeira lista com 136 nomes que o Estado reconhecia como desaparecidos políticos. A CEMDP tinha a atribuição, ainda, de promover o reconhecimento de outros mortos e desaparecidos políticos. Para tanto, julgou 480 pedidos, publicando, em 2007, o relatório *Direito à Memória e à Verdade*, com uma lista oficial de 362 casos. Ao longo desse período, a lei da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos passou por reformulações importantes a partir de reivindicações dos familiares, ampliando um pouco suas atribuições, de forma a abarcar casos ocorridos até 1988 e as mortes ocorridas em manifestações ou em conflitos armados – e não somente em dependências do Estado como era anteriormente previsto.

Persistiu, porém, uma imensa limitação aos trabalhos da CEMDP: a inversão do ônus da prova, ou seja, a necessidade de que os familiares dos acusados comprovassem que seus entes queridos foram efetivamente vitimados pela violência do regime ditatorial. Deve-se lembrar, ainda, de um elemento que adiciona um requinte de crueldade: a não abertura dos arquivos das Forças Armadas e dos principais órgãos de repressão responsáveis por violações de direitos humanos. Dessa forma, criava-se uma grande dificuldade para que os familiares obtivessem o reconhecimento, por parte do Estado, dos crimes cometidos.

Em 2001, um importante avanço foi concretizado na Justiça de Transição: a criação da Comissão de Anistia, cuja atribuição era a reparação moral e pecuniária para os atingidos. Nesse caso, embora também caiba ao requerente a comprovação de sua condição de perseguido ou preso político, esta comissão tem conseguido ampliar a dimensão da violência, principalmente a partir de julgamentos temáticos, como o que considerou mais de dez indígenas perseguidos políticos no âmbito da Guerrilha do Araguaia. Contudo, a Comissão de Anistia chegou a deferir o processo de lideranças de movimentos de moradores de favelas. É possível indicar o nome de pelo menos seis figuras-chave da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG) que são anistiados políticos: Etevaldo Justino de Oliveira, José Abdias José dos Santos, Francisco Vicente de Souza, Arnaldo José dos Santos, Irineu Guimarães. No entanto, seus casos são observados somente da perspectiva individual, não ajudando a consolidar uma narrativa sobre as violências sofridas por esse grupo durante a ditadura.

Deve-se ressaltar que o último grande passo da Justiça de Transição no Brasil foi o trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que encerrou seus trabalhos e entregou seu Relatório Final em dezembro de 2014. Embora possua inegável valor histórico e político, a CNV acabou por reafirmar, em seus trabalhos e em seu relatório, alguns dos aspectos apontados por Schettini anteriormente citados, principalmente aquele que diz respeito à ideia de que atingidos pela violência de Estado foram somente a parcela da população que se opôs ao regime por meio da luta armada, majoritariamente branca, masculina e provinda das classes médias.

Entretanto, no âmbito do próprio relatório da Comissão Nacional da Verdade existem trechos que buscam superar esse limite, como os capítulos que versam sobre as violações de direitos a trabalhadores urbanos, camponeses, mulheres, indígenas e ao segmento LGBT. A inserção da violência de Estado perpetrada contra esses segmentos aponta para o alargamento das funções e atribuições da CNV para além daquelas presentes em sua formulação original, eminentemente conservadora e limitada.

Porém, a forma pela qual se desenvolveram os trabalhos da CNV no Brasil tem uma especificidade que a distingue de todas as outras experiências

internacionais: uma verdadeira “capilarização” (ISER, 2013) das comissões de verdade, com a criação de comissões em sindicatos, universidades e organizações da sociedade civil, que embora tenham buscado subsidiar os trabalhos da CNV, funcionam de forma independente dela, inclusive mantendo-se ativas mesmo após seu fim.

Duas das mais importantes das Comissões Estaduais foram, sem dúvidas, a do Rio de Janeiro e a de São Paulo. Não somente pela atuação destacada do ponto de vista da visibilidade pública e da colaboração com os trabalhos da CNV, mas também na medida em que elas cumpriram importante papel ao apontar para a possibilidade dessa ampliação da agenda da transição, dando destaque à violência perpetrada pelo Estado contra grupos sociais específicos. A cargo de exemplo, podemos observar que a Comissão Estadual da Verdade da Assembleia Legislativa de São Paulo, promoveu uma audiência pública sobre o tema “514 anos de tortura sobre a população pobre e periférica” e incluiu um capítulo em seu relatório final sobre racismo e repressão ao movimento negro. Além disso, trabalhou com outros cortes específicos, como o da sexualidade ou mesmo o da faixa etária. Já a Comissão da Verdade do Rio tem trabalhado temáticas como os conflitos no campo, a perseguição ao movimento negro e a violência nas favelas durante a ditadura, tema este que nos interessa particularmente para este trabalho.

A atuação da CNV também ocasionou mudanças nos dois órgãos permanentes da justiça de transição no Brasil, já apresentados: a Comissão de Anistia e a CEMDP. Vale apontar que a CEMDP enviou um documento à CNV criticando o conceito de “mortos e desaparecidos” adotado por ela, uma vez que ele não seria “suficiente para abarcar outras categorias de vítimas que foram assassinadas e desaparecidas por agentes do Estado ditatorial”. Para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos,

tal é o caso dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, das minorias étnicas, de gênero e religiosas, dos camponeses, dos habitantes das periferias, para ficarmos apenas com alguns exemplos, alvos privilegiados de um projeto político autoritário.¹¹

¹¹ Ver: <http://www.cev-rio.org.br/noticias/comissao-especial-sobre-mortos-e-desaparecidos-politicos-entrega-recomendacoes-a-cnv/>. Acesso em 01/11/2015.

A mirada na forma pela qual a Justiça de Transição caminhou até aqui, bem como a análise de seus limites e o reconhecimento de seus tímidos avanços, nos permite concordar com a afirmação de Renan Quinalha:

(...), nota-se que começa a haver uma abertura mais visível, ainda que pequena, para que os marcadores sociais de diferenças sejam efetivamente levados em conta no trabalho de justiça e de memória feito pelo Estado brasileiro, o que aconteceu de maneira muito tímida e pontual nos momentos anteriores. Com efeito, atualmente multiplicam-se as audiências públicas e a produção de conteúdos com recortes específicos sobre os impactos da violência ditatorial considerando gênero, homossexualidade, raça, faixa etária, e outras começam a ser realizadas de maneira mais sistemática para compor um relatório mais amplo das violações de direitos humanos (Quinalha, 2014: 266).

A esse esforço político, se somam pesquisas recentes que buscam investigar mais profundamente os efeitos da ditadura sobre distintos grupos sociais, como homossexuais, camponeses e indígenas. No que diz respeito ao tema do nexo específico entre as favelas e a ditadura, relegado ao esquecimento pela CNV, também é recente o interesse de pesquisadores, mas já há textos importantes publicados sobre a questão.

Dessa forma, fica claro que as limitações existentes em todas as medidas adotadas pelo Estado para lidar com o passado ditatorial acabaram por impedir que determinados tipos de violação fossem entendidos como típicos da ditadura. Ou seja, as políticas de efetivação da memória, de construção da verdade e de efetivação da reparação não contemplam, dentre outras, as violências que se voltaram contra a favela. Porém, isso não significa que a própria favela não reivindica seu direito à memória, à verdade e à justiça. Mulheres e homens moradores destas áreas da cidade lutam diariamente para combater os estigmas que marcam a favela historicamente. Um destes estigmas está relacionado à incapacidade de ação política e está por trás da ideia de que, se a favela não sabe se mobilizar para reivindicar seus direitos, então ela não teria sido alvo da ação do Estado ditatorial.

2.5. Conclusão: memórias em cima do morro

Até aqui, buscamos mostrar que as características da lenta, gradual, e limitada emersão de memórias subterrâneas dos vencidos permitiram a conformação de uma noção bastante limitada sobre a ditadura. Há aquelas memórias que continuam

debaixo da terra, esperando a possibilidade de vir à tona. Ou, neste caso, continuam em cima do morro, esperando que a Justiça de Transição o suba. Abaixo, focaremos em três exemplos – dentre tantos possíveis – que demonstram que ainda há muito a ser contado por parte dos moradores das favelas.

A publicação *A memória das favelas* foi organizada pela organização não-governamental (ONG) Instituto Superior de Estudos sobre a Religião (ISER) a partir de um seminário realizado em sua sede em 2003, com a presença de “estudiosos do tema, um museólogo, historiadores, cientistas sociais e jornalistas, lideranças locais, jovens e adultos, gente que trabalha ou participa dos projetos sociais e nos ‘centros de memória’ voltados para a história local” (ISER, 2004, p. 9). Nas intervenções destes distintos atores, fica claro de que o golpe e a ditadura ocupam um importante espaço nas reflexões.

É o caso da fala de Cristiano Camerman, um padre jesuíta chegado ao Brasil exatamente em 1964 que posteriormente se tornaria uma importante referência na Rocinha. Ao falar sobre os mutirões de limpeza ocorridos na Favela a partir do ano de 1977, o líder religioso relata que

foi uma coisa extraordinária, e era época da ditadura, em 1977, um período que vocês devem saber melhor do que eu. (...). Naquele tempo, ninguém falava nada. Eu lembro de quantas vezes pensando numa creche, qual local, quem participaria, como seria..., ninguém falava. Estou falando isso porque, em favelas, naquela época da ditadura, era completamente diferente. Graças a Deus, hoje todo mundo fala (Idem, p. 42-43).

Camerman se refere a um ambiente de medo e silenciamento ocasionado pela violência do Estado ditatorial. Mostra que mesmo a luta por direitos básicos, como educação e saneamento básico, era limitada. A socióloga Lia Rocha também demonstra como a ditadura influenciou a vida das favelas na medida em que impediu a concretização de estudos sobre seus distintos aspectos. Falando sobre a professora Janice Perlman, autora do importante livro *O mito da marginalidade*, Rocha afirma que a estudiosa norte-americana “saiu do Brasil meio corrida, na época da ditadura, já que o regime militar não queria que ela levasse os dados da pesquisa para fora do país. Ela teve que levar os dados escondidos, como se fosse muamba” (Idem, : 45-46).

Uma intervenção que dialoga com bastante clareza com o que estamos buscando apresentar no presente trabalho é do professor do departamento de História da Universidade Federal Fluminense Marco Alvito. Segundo Alvito:

Há vários filmes, a gente tem músicas, tem séries televisivas sobre os filhos da classe média que morreram durante a ditadura militar, mas, e sobre os líderes comunitários? (...). Por que existe essa discrepância? Por que não se ouve falar que são formas de se resistir à ditadura, ao arbítrio da ditadura também? O processo de remoção removeu um total de cento e quarenta mil pessoas. Mas não se conhece isso. (Idem:113).

Dessa forma, o professor reivindica com clareza a importância de que se conheça a história e a memória das favelas.

A mesma publicação sistematiza textos apresentados em outro espaço em que este debate foi feito: o *site* “Favela tem memória”, de uma outra ONG: Viva Rio. O próprio título da página representa uma afirmação da favela em relação a sua própria condição de detentora de uma memória que pode e deve ser contada. As reportagens do *site* tratavam de temas diversos, de forma a valorizar distintos aspectos da experiência da vida nas favelas, como por exemplo a visita de Luiz Gonzaga no Morro do Alemão. Contudo, grande destaque era dado a histórias do período da ditadura. A partir do trabalho dos jornalistas que escreviam para a página, diversas lideranças do período da ditadura foram ouvidas e suas memórias eram ali relatadas.

Dali, emergem aspectos cruciais para compreender que as favelas foram extremamente atingidas durante a ditadura – e que seus moradores têm muito a falar sobre isso. O aprendizado nos sindicatos, o uso das favelas como esconderijo por militantes de organizações armadas, a proteção de padres e pais-de-santo às reuniões das Associações de Moradores e os encontros em Igrejas e Terreiros, a relação com políticos locais, e luta contra as remoções e muitos outros. O *site* logrou entrevistar duas importantes lideranças da Federação de Associações de Favelas do Estado do Guanabara (FAFEG) para uma matéria publicada em 2003. Resgatou e preservou, assim, a fala de moradores de favelas diretamente atingidos pela violência do Estado ditatorial, mostrando que sua exclusão dos contornos da Justiça de Transição não pode ser explicada pela falsa ideia de que estes espaços da favela não foram alvo de violações durante o regime. Afinal, é José Maria Galdeano, ex-

secretário geral da FAFEG e com 72 anos em 2003, que fala: “A ditadura já estava estabelecida e a gente não tinha como reagir. As lideranças mais combativas ficaram impossibilitadas de manter contato. Os militares criaram o terror” (Idem: 86). Abdias José dos Santos, do conselho deliberativo da entidade e à época com 70 anos, também relata que “houve muita pressão, tortura psicológica, ameaçaram nossas famílias. Algumas pessoas chegaram a desistir da política” (Idem). E continua: “Percebemos que ali [no contexto da remoção da Favela da Ilha das Dragas], os militares estavam definitivamente no controle” (Idem: 89).

Mais recentemente, após a publicação do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, o líder comunitário da Rocinha e ex-presidente da Associação de Moradores da Favela, Luiz Antônio Mello, o Xaolim, publicou um artigo criticando exatamente a ausência de uma investigação sobre as violações de direitos humanos ocorridas nas favelas durante a ditadura. Vale a pena reproduzir um trecho do texto, pela força de suas palavras:

Não consta na literatura da repressão política ou divulgado na mídia o nome de algum morador/estudante/líder/sindicalista da favela que desapareceu ou foi torturado, mas a Comissão Nacional da Verdade também não procurou saber. Talvez por considerar a favela ainda um gueto que não merece pesquisa, mesmo sabendo que a resistência era formada por estudantes secundaristas das escolas públicas, e com certeza lá estavam muitos estudantes favelados, inclusive este articulista que voz fala, e das universidades e dos sindicatos. Neste caso, os sindicalistas foram ouvidos.

Se a favela é formada também por estudantes e trabalhadores, é possível que muitos tenham sido perseguidos pela ditadura e seus familiares tenham uma história para contar.

Mas agora é tarde. A Comissão Nacional da Verdade que já havia fechado os olhos para a favela fechou o relatório, entregou-o ao governo, não entrou no morro e não questionou seus moradores. Talvez porquê não quis, talvez por puro preconceito, ou aos olhos da política de verdade a favela ainda é invisível. Sabemos?

A história da favela mais uma vez passa ao largo do espectro político nacional.¹²

Os exemplos acima demonstram que a favela tem muito a falar sobre a ditadura. Como afirmamos anteriormente, o atual estágio da chamada justiça de transição,

¹² <http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/164135/Morador-da-Rocinha-relata-a-ditadura-na-favela.htm>. Acesso em 27/10/2015.

com o final dos trabalhos da CNV, apontou para o alargamento de seus limites, de forma a contemplar estas histórias e fazer emergir estas memórias subterrâneas. Contudo, ainda é preciso avançar muito nesse sentido.

Outro eixo que parece se delinear claramente no cenário atual é o da judicialização dos casos. Nesse âmbito, o Ministério Público Federal (MPF) tem atuado com o intuito de colocar os autores de violações de direitos humanos no banco dos réus. Um dos casos investigados é exatamente o de Rubens Paiva, que abre este capítulo. No contexto desta investigação, foi interrogado um ex-agente do DOI-CODI e coronel da Polícia Militar, Riscala Corbaje. A certa altura de seu depoimento, ele fala sobre o motivo pelo qual teria sido convocado para servir na Barão de Mesquita: “Passei muito tempo interrogando presos de favelas, para conseguir descobrir onde havia depósito de armas, então a gente vai pegando prática. Eu tinha experiência”¹³. A facilidade com que o MPF, os jornais¹⁴ e as Comissões da Verdade ignoram esta informação, como um adendo quase banal à história que se quer realmente saber, é a melhor síntese do que se buscou mostrar neste capítulo.

¹³ Depoimento de Riscala Corbaje para o Ministério Público Federal no contexto da investigação sobre o caso Rubens Paiva. O áudio da oitiva está disponível, na íntegra, em: <http://www.prrj.mpf.mp.br/institucional/crimes-da-ditadura/atuacao-1/caso-rubens-paiva-integra-dos-audios-dos-depoimentos/depoimento-de-riscala-corbaje-1-3/view>. Acesso em: 28/10/2015.

¹⁴ “Riscala Corbaje, ex-agente do DOI, revela ao MP como torturou mais de 500 presos”. Jornal O Globo, 26/06/2014.

AS REMOÇÕES FORÇADAS: MONUMENTOS DE BARBÁRIE

Todos os que até agora venceram participam do cortejo triunfal, que os dominadores de hoje conduzem por sobre os corpos dos que estão prostrados no chão. Os despojos são carregados no cortejo triunfal, como de praxe. Eles são chamados de bens culturais. O materialista histórico os observa com distanciamento. Pois todos os bens culturais que ele vê têm uma origem sobre a qual ele não pode refletir sem horror. Devem sua existência não somente ao esforço dos grandes gênios que os criaram, mas também à servidão anônima de seus contemporâneos. Nunca houve um documento [monumento] de cultura que não fosse simultaneamente um documento [monumento] de barbárie. E, assim como o próprio bem cultural não é isento de barbárie, tampouco o é o processo de transmissão em que foi passado adiante. Por isso, o materialista histórico se desvia desse processo, na medida do possível. Ele considera sua tarefa escovar a história a contrapelo.

Walter Benjamin, Sobre o conceito da História, Tese VII

3.1. Introdução

No ano de 1962, a administração do governador da Guanabara, Carlos Lacerda, passou a defender publicamente uma política habitacional baseada na remoção das favelas. A opção foi consolidada com a nomeação de Sandra Cavalcanti para a Secretaria de Serviços Sociais do Estado, no lugar de José Arthur Rios. Como se

sabe, Lacerda foi um dos principais articuladores civis do golpe de 1964. Eleito pela União Democrática Nacional (UDN) em 1960, ele identificava Getúlio Vargas e seu legado como seus principais inimigos políticos. Foi, portanto, ferrenho crítico de João Goulart, principalmente quando começou a vislumbrar a possibilidade de se eleger para a presidência no pleito que ocorreria em 1965. No que diz respeito à sua opção pelo projeto de erradicação das favelas a partir de 1962, Pestana reúne um conjunto de evidências para afirmar que ela

pode ser entendida como sinal de uma aproximação decisiva de Lacerda em relação às teses que apontavam a necessidade de profunda alteração do padrão de relacionamento entre Estado e sociedade civil no Brasil, com limitação da participação das classes subalternas e maior abertura para a penetração direta dos interesses do empresariado (Pestana, 2014: 140).

Nísia Trindade Lima destaca o papel da criação da Companhia de Habitação da Guanabara (COHAB-GB) como forma de consolidar a erradicação das favelas como “um dos eixos centrais da intervenção estatal” (Lima, 1989: 154). A COHAB ficaria responsável por cumprir o acordo entre o governo de Carlos Lacerda e a USAID, agência norte-americana criada no contexto da chamada Guerra Fria e do programa Aliança Para o Progresso para financiar projetos que visassem frear o avanço do comunismo. Assim, as origens da companhia “estão relacionadas ao contexto político do Brasil pré-golpe militar, podendo ser vista como uma resposta do Governo Carlos Lacerda à criação do Conselho Federal de Habitação e à proposta de Reforma Urbana” (Idem: 154-155).

Assim, com a opção de Lacerda pela erradicação das favelas, inaugurou-se o que o historiador Mário Brum (2012) caracterizou como a “Era das Remoções”. Sabemos, contudo, que os despejos e as remoções em favelas não foram uma invenção da ditadura. Como mostram Pandolfi e Grynszpan (2002), em outros momentos do século XX, a atuação do poder público em relação a esses espaços de moradia de segmentos da classe trabalhadora também foi nesse sentido. Tão antigas quanto as tentativas de remoção, deve-se ressaltar, são as iniciativas de resistência a elas.

Neste capítulo, buscaremos entender as especificidades do processo que se inicia em 1962 e se encerra em 1973, quando o programa de remoções é abandonado. Há uma extensa bibliografia que trata deste processo. Contudo, o

caminho que traçaremos se distingue na medida em que vamos seguir a trajetória de dois indivíduos cujas vidas estão intrinsecamente ligadas aos processos de mobilização de moradores de favelas. Com isso, ao refazer seus passos, tentaremos compreender nuances da experiência destes moradores frente às remoções. Espera-se, assim, fazer emergir a compreensão da política de remoções como a principal ofensiva da ditadura contra as favelas. Para os estudantes, a ditadura significou a perseguição e o ataque à União Nacional dos Estudantes (UNE); para os trabalhadores urbanos, a intervenção em seus sindicatos; para os militantes da luta armada, a tortura e o extermínio. Tentarei mostrar que, para os moradores de favelas, a ditadura significou a abertura do caminho para as remoções e o sufocamento de sua crescente ação associativa. Cada uma destas experiências conforma aspectos distintos do que foi o período em que vigorou o Estado de exceção. Em outras palavras, é possível olhar para distintos âmbitos da sociedade brasileira do período e identificar ações que expressam o caráter, a natureza do regime ditatorial iniciado em 1964.

Uma primeira pergunta que se faz necessária, no entanto, é sobre a cronologia adotada. Se estamos concordando com o historiador Mário Brum no sentido de que a “Era das Remoções” é iniciada em 1962, faria sentido questionar a vinculação da política de remoções com a ação da ditadura, que só foi instaurada com o golpe de Estado. Nesse sentido, nosso argumento é que a partir do reconhecimento dos vínculos que aproximam o governador da Guanabara com os projetos e objetivos das frações da classe dominante que deflagraram a ação política que levou ao golpe de 1964, é possível conceber que Lacerda ensaia aquela que será adotada como a política habitacional da ditadura. Faz da sua gestão um laboratório para o remocionismo que a ditadura levaria a cabo. Como veremos, porém, ao tomar as rédeas do projeto de remoções, o governo federal o faz com muito mais força e intensidade nos anos seguintes.

3.2. A trajetória de Vicente Ferreira Mariano

Diariamente, o Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) produzia seu Boletim Reservado (BR). Tratava-se de uma compilação de informes recolhidos pelas turmas de investigação do órgão, os quais versavam

sobre sindicatos, partidos políticos e indivíduos potencialmente perigosos. No dia 08 de março de 1963, o BR trazia, em sua 21ª folha, o seguinte dado:

ESCOLHIDOS OS DIRIGENTES DOS TRABALHADORES FAVELADOS

A Coligação dos Trabalhadores Favelados da Cidade do Rio de Janeiro realizou domingo último o pleito para a escolha de sua diretoria, que ficou assim constituída (...).¹

Seguia-se ao texto uma lista com 25 nomes, todos eles sublinhados com um lápis vermelho. Para cada sublinhada destas, uma ficha remissiva nominal era criada e enviada para o fichário. Assim, quando outro órgão solicitasse ao DOPS informações sobre qualquer pessoa, o agente responsável iria até o fichário, selecionaria as fichas relacionadas ao investigado e datilografaria uma resposta ao pedido, contendo os dados que foram pedidos. Este procedimento, aparentemente banal e burocrático, constitui, na verdade, a base da atuação da polícia política. Como afirma a historiadora Luciana Lombardo,

uma considerável parte do poder da polícia política resulta da eficácia dessa operação de produção, acumulação e organização de documentos, pois é nos seus fichários e prontuários que se encontram classificados os “criminosos políticos” e suas “vidas progressas” (Lombardo, 2010: 40)

A Coligação de Trabalhadores Favelados (CTF) foi uma entidade criada a partir da experiência acumulada no âmbito da União de Trabalhadores Favelados (UTF). Fundada em 1954, a UTF foi a primeira organização voltada para articular as lutas de moradores de favelas distintas, organizadas em suas associações de moradores existentes pelo menos desde a década de 1920. Vale a pena retomar o texto da proposta de primeiro estatuto da entidade:

Tendo a União dos Trabalhadores a finalidade declarada neste artigo, entretanto, de imediato, objetiva em cada favela do Distrito Federal, congregando todos os seus moradores em “Centros de Trabalhadores Favelados”, pela força do número, imponham aos que os governos e aos que os oprimem e exploram respeito e atendimento aos direitos que os trabalhadores têm a uma existência digna, em casas decentes, com escolas próximas, calçamento e urbanização dos morros que habitam, que serão desapropriados, se de propriedade particular, neles instaladas cooperativas de fornecimento de gêneros alimentícios a preços

¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Boletim Reservado, 08/03/1963.

acessíveis, assistência jurídica e média, água, Luz, esgoto e telefone.²

Em novembro de 1959, foi realizado, em um auditório no Ministério do Trabalho, o I Congresso dos Trabalhadores Favelados, em que foi deliberada a criação da Coligação dos Trabalhadores Favelados da Cidade do Rio de Janeiro. Para o historiador Marco Pestana, esta nova entidade, a CTF, “propunha-se, basicamente, a desempenhar as tarefas até então levadas a cabo pela UTF, especialmente no que diz respeito à articulação das associações de diferentes favelas em suas lutas pela permanência e pela realização de obras de urbanização” (Pestana, 2013: 127). O historiador aponta, no entanto, para diferenças na estrutura de funcionamento das organizações, em especial no que diz respeito à relação entre elas e o Estado. Não cabe, contudo, no escopo deste trabalho, debater as distinções entre a UTF e a CTF³.

Fato é que pouco mais de um ano depois de aparecer na lista da empossada diretoria da Coligação dos Trabalhadores Favelados como componente de seu Conselho Fiscal, o indivíduo de nome Vicente Ferreira Mariano voltou a figurar diversas vezes nos documentos do DOPS. Morador do morro do São Carlos, ele passou a ser alvo de intensa observação após ser acusado em uma sindicância instaurada em 1964, pelo Batalhão Policial Militar da área, para apurar uma discussão entre um major da polícia morador da área e Vicente, então presidente do Centro Social de Defesa dos Interesses dos Moradores do Morro de São Carlos⁴. A leitura do processo é reveladora dos mecanismos de atuação da polícia política, em que entre em jogo a já citada construção da “vida progressa” como um elemento desqualificador do indivíduo.

A sindicância foi instalada no início de julho de 1964 e tem como acusados, além de Vicente, os moradores Arlindo Manoel dos Santos e José de Barros. Chama atenção, porém, o fato de que é possível constatar a existência de um documento que apresenta a resposta de um Pedido de Buscas feito ao DOPS, assinado em 03 de junho do mesmo ano – portanto um mês antes da instalação efetiva da sindicância -, em que os investigados são exatamente os mesmos

² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: DPS, Dossiê 1046: UTF, fl. 28. *Apud* Pestana, 2013:62.

³ Para uma discussão aprofundada, ver: Pestana, 2013 e Lima, 1989.

⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Sindicâncias, Notação: 65-68/16

personagens. Não é possível identificar o órgão que realizou o pedido, mas logo no primeiro nome da lista consta:

VICENTE FERREIRA MARIANO, natural de Minas Gerais, filho de Ciríaco José Mariano e de Julieta Apolinária, nascido em 74/18, foi membro do extinto P.C.B., estruturado na célula “Capitão Medeiros” desde março de 1946. Segundo B.R. de 8/3/63, foi empossado conselheiro do Conselho Fiscal da Coligação dos Trabalhadores Favelados do Rio de Janeiro.⁵

Pela coincidência dos nomes, é possível supor, com razoável grau de certeza, que o pedido feito ao DOPS estava vinculado ao mesmo caso ocorrido no morro de São Carlos. De qualquer maneira, em 20 de julho de 1964, o responsável pela sindicância também solicita ao DOPS os dados de qualificação de Vicente Ferreira e Arlindo Manoel dos Santos. Em seu depoimento, no âmbito da sindicância, o acusador fez questão de ressaltar que Vicente seria um “comunista fichado” e que, quando presidente do Centro Social de Defesa dos Interesses dos Moradores do Morro de São Carlos, a associação teria desenvolvido

atividades tipicamente subversivas no luto da morte do presidente John Kenedy (sic), caracterizada pela transmissão de músicas alegres (Sambas, Twist, etc) desde as primeiras horas de sexta-feira até as vinte e duas horas de sábado, cuja repercussão no Brasil, foi tremendamente noticiada, motivo pelo qual foram indiciados num inquérito instaurado pelo 8º DP, por ordem do Exmº Sr Governador do Estado, motivado por uma denúncia feita por carta pela esposa do depoente (...).⁶

O acusador descreve, ainda, o Centro Social como uma “sociedade composta de analfabetos, desocupados, donos de biroscas, falsos doutores e comunistas, o que causa revolta, indignação e vergonha para o depoente e as demais praças e moradores honrados do local (...)”⁷. Em diversas outras passagens ao longo de seu depoimento, o major da Polícia Militar aponta Vicente como comunista, “simpatizante do credo vermelho” e “janguista”. Ao final da transcrição de sua fala, é possível ler:

⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Informações, Notação: 43, fl. 316.

⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Sindicâncias, Notação: 65-68/16

⁷ Idem.

Finalizando, o depoente faz um apelo às autoridades para que seja mandado fechar por tempo indeterminado o Centro Social de Defesa dos Interesses dos Moradores do Morro de São Carlos por serem seus diretores comunistas fichados, para o bem estar da democracia, de nós policiais e civis categorizados que sempre viveram neste bairro na maior confraternização, disciplina entre os militares residentes na administração da gloriosa e tradicional Polícia Militar do Estado da Guanabara, o que não ocorre atualmente por estar a administração entregue a esses elementos que se instalam nesse bairro e fundaram uma célula comunista que fomenta agitações entre os moradores, civis e militares⁸.

A fala do acusador e os dados da “vida progressa” eram suficientes para caracterizar Vicente. Assim, no ofício que o encarregado da sindicância envia para a III Região Administrativa, órgão estadual responsável pela área do Rio Comprido e do morro de São Carlos, dentre as informações solicitadas, é possível ler a seguinte pergunta:

6 - [o órgão] tinha conhecimento que os elementos da cúpula do Centro Social eram antigos militantes ou simpatizantes da doutrina comunista, havendo até recentemente desenvolvido atividades e manifestando favoravelmente pela implantação da doutrina?⁹

E a resposta do órgão estadual é igualmente reveladora: “Não era de nosso conhecimento o que se diz no ítem 6. Se soubéssemos, ou siquer (sic) desconfiássemos, e teríamos tomado, de imediato, providência como o fizemos em outros casos e pode testemunhar o Dr. Denizart da DOPS”¹⁰. Assim, nas conclusões da sindicância a querela inicial em razão do muro irregularmente construído perde espaço, e se destaca a afirmação de que

As acusações de comunistas, ou simpatizantes da doutrina, aos membros da Diretoria são comprovadas nas pessoas do presidente vice presidente do Centro Social (fls 43 e 44) sendo necessária a instauração de Processo Específico pela Delegacia de Ordem Política e Social ou órgão similar, para apurar as atividades do Centro, pois são fortes os indícios de se tratar de célula comunista dirigindo uma sociedade em cuja diretoria são apontados outros membros como filiados ou ex-simpatizantes do credo vermelho¹¹.

Em seguida, é enviado um ofício para o DOPS informando a situação e sugerindo a instalação de um inquérito. Após o ofício, foram anexadas, aos autos da sindicância, duas folhas manuscritas sem indicação do autor ou do órgão

⁸ Idem.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

responsável – mas com o carimbo da Secretaria de Segurança Pública e mantendo a sequência de páginas do processo -, com uma lista dos nomes que compunham a diretoria do Centro Social. Ao lado de vários nomes, incluindo, evidentemente, o de Vicente, é possível ler, escrito com uma letra pequena, a palavra “comunista”. Este aspecto, que pode passar como um detalhe, reafirma a argumentação da construção da “vida pregressa” como legitimadora de acusações e ações futuras. Assim, a consolidação da narrativa segundo a qual Vicente e o Centro Social eram comunistas e subversivos legitima a abertura de novo inquérito no DOPS.

Algumas folhas dos autos deste novo inquérito estão juntas da sindicância iniciada em 1964 localizada nos arquivos da polícia política. Contudo, a desorganização e a incompletude dos documentos localizados nos coloca a impossibilidade de acompanhar com tanto detalhamento os procedimentos do DOPS em relação ao novo inquérito, que corre pelo menos até o ano de 1969. Dentre a documentação que é possível localizar estão diversas citações a Vicente Ferreira. Chama especial atenção um Mandado de Busca e Apreensão, cuja data não é possível determinar com exatidão, mas que provavelmente é do ano de 1969. Nele, é possível ler:

O doutor Maurício da Silva Lintz, Comissário do Dia da Delegacia de Ordem Política e Social, deste Estado, MANDA ao funcionário MÁRIO BORGES, Chefe da Seção de Buscas Ostensivas que, em cumprimento do presente, se dirija ao Centro Social de Defesa dos Interesses do Morro de São Carlos, e, ali, depois de ser mostrado e lido o presente mandado ao representante do referido Centro ou quem suas vezes o fizer, o intime a franquear o Centro, para proceder busca e apreender material subversivo que aí for encontrado, e se preciso for usando de força para arrombar portas da casa e de suas dependências, móveis, gavetas, praticando todas as diligências indispensáveis para se efetuar a busca e apreensão ordenada, do que se lavrará o competente auto.¹²

Portanto, o notório torturador da ditadura, Mário Borges¹³, também subiu o morro. A ordem apresentada no mandado não poder seria mais clara no sentido da violência que poderia ser mobilizada para que fossem encontrados indícios de que o Centro

¹² Idem.

¹³ São diversos os testemunhos de ex-presos políticos que o apontam como torturador. Segundo a Comissão Nacional da Verdade, o delegado tem participação nas torturas de Cecília Coimbra e de Raul Amaro Nin Ferreira, morto em 1971 após ser seviciado por agentes do DOPS dentro do Hospital Central do Exército. Ver: Brasil, 2014: 914.

promovia atividades subversivas. Neste momento, porém, Vicente já não estava no Centro Social: compunha a diretoria da Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG). Para contar esta história, focaremos em outro personagem.

3.3. A trajetória de Etevaldo Justino Ferreira

Além da UTF e da CTF, uma terceira entidade associativa foi criada, em 1963, com o intuito de articular as lutas de associações distintas: a Federação de Associações de Favelas do Estado da Guanabara. A origem da FAFEG é dúbia, não havendo consenso na bibliografia sobre as razões efetivas para seu surgimento. Um aspecto bastante relevante foram, sem dúvidas, as reuniões realizadas no contexto da chamada Operação Mutirão¹⁴, promovidos pelo arquiteto José Arthur Rios enquanto secretário de Serviços Sociais do estado. Contudo, Nísia Trindade Lima aponta que “isto não significa que se deva vincular mecanicamente a formação da FAFEG ao trabalho desenvolvido pela Coordenação de Serviços Sociais” (Lima, 1989: 184).

Para a autora, o principal elemento em jogo para a formação da FAFEG foi a liderança de dirigentes de associações vinculados ao movimento do Rearmamento Moral, campanha de caráter religioso e marcadamente anticomunista. Dessa forma, ressalta a autora que “não se pode entender a formação da FAFEG sem considerar a ofensiva ideológica desenvolvida no Brasil contra o governo João Goulart, articulada principalmente por entidades como o IPES e o IBAD” (Idem: 185).

À primeira vista, esta constatação nos faria vincular a FAFEG a uma ação colaboracionista com o regime. Porém, Nísia Trindade buscou dar conta deste ponto, afirmando que “a adesão ao Rearmamento Moral por parte de alguns dirigentes não revela indícios de um claro posicionamento ideológico” (Idem: 186). Juliana Oakim argumenta de forma semelhante, apontando que esta vinculação pode ser compreendida como uma estratégia “para conquistar espaço de articulação” (Oakim, 2014: 39).

¹⁴ Forma de introduzir melhoramentos de infraestrutura urbana nas favelas (como redes de água e esgoto, potos de saúde, etc.), em que o o Estado entraria com o material de construção e uma consultoria técnica, e os moradores com a mão-de-obra. Ver: Oakim, 2014: 23.

Independente da proximidade da FAFEG com o Rearmamento Moral e com os setores vitoriosos com o golpe de Estado, o dia 1º de abril de 1964 foi marcado, para a entidade, pela fuga do então presidente, Amaro Júlio Martins. Temendo a violência do regime, Martins enviou uma carta de renúncia e abriu caminho para que Etevaldo Justino de Oliveira assumisse a direção da Federação (Idem: 36). Nascido no Espírito Santo em 1933, Etevaldo se tornaria, a partir de então, uma figura importante para a FAFEG. Sua trajetória é emblemática das contradições da própria entidade.

Como afirmado na introdução do capítulo, entre 1962 e março de 1964, dezenas de milhares de pessoas já haviam sido removidas. Há relatos de violência em vários dos processos de remoção anteriores ao golpe de Estado. Contudo, o início da ditadura marca a abertura do caminho para a intensificação das remoções. Logo após o golpe de Estado, houve diversas experiências de remoções de favelas marcadas pela violência, como os casos da Favela Getúlio Vargas, incendiada em maio de 1964, a Favela João Candido, na Av. Brasil, removida em agosto daquele ano e a Favela da Mãe Solteira, na região portuária, que também foi alvo de remoções no mesmo mês.

Se é verdade que a FAFEG não adotou posturas radical e abertamente contrárias à ditadura, é também necessário ressaltar que ela foi alvo da violência do Estado ditatorial em razão da resistência às remoções. Em outubro de 1964, seria realizado o “I Congresso dos Favelados da Guanabara”, organizado pela entidade. A conjuntura era delicada e os favelados sabiam. Assim, a federação enviou um ofício para o Conselho de Segurança Nacional, informando sobre a ocorrência do evento e garantindo que seriam debatidos “dentro dos sadios princípios da Doutrina Social Cristã, todos os problemas dos favelados” de forma a buscar “soluções humanas e cristãs que nos garante os princípios democráticos”. Dessa forma, afirmava a FAFEG, ao anexar o regulamento do encontro, que seria terminantemente proibida qualquer discussão de “assuntos estranhos ao temário, como problemas pessoais e de caráter político partidário”¹⁵.

¹⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Diversos, Notação: 32, Dossiê: 3.

Não há dúvidas de que há algum grau de adesão e pouca disposição para o enfrentamento com o regime por parte da Federação. Contudo, se não há elementos suficientes para nos permitir afirmar que o ofício configuraria tão somente uma estratégia consciente no intuito de garantir a manutenção do evento, há também indícios de que os favelados estavam dispostos a debater os assuntos pautados a partir de um ponto de vista um pouco mais crítico. Um dos documentos produzidos pelo Congresso é intitulado “A realidade brasileira vista pelos favelados”. Nele, é possível ler que: “o favelado é integrante daquela camada social mais subalterna que constitui a grande maioria do proletariado brasileiro. É entre as grandes massas trabalhadoras que se encontra o favelado, ao lado os trabalhadores do campo”¹⁶. No final do encontro, a entidade adotou posicionamento claro contra as remoções de favelas.

Assim, em 9 de dezembro de 1964, quando se discutia a remoção da Favela do Esqueleto, próxima ao Estádio do Maracanã, um delegado enviou um memorando ao chefe do Serviço de Operações do DOPS, afirmando que

Em cumprimento às ordens recebidas, fêz destacar hoje, dia 9 de dezembro, turma de policiais para apuração do assunto em referência, os quais se deslocando para a Favela do Esqueleto ali chegaram às 14:00, tendo apurado o que se segue:

1 – Houve há dias passados uma reunião na Associação dos Amigos da Vila São Jorge-Favela do Esqueleto, que tem como presidente o Sr. PEDRO ALVES DE ASSIS, funcionário da tesouraria do Lóide Brasileiro, reunião essa na qual foi eleita uma comissão de 11 moradores locais, que terão o encargo de proceder ao plebiscito, referente a mudança do referido grupamento habitacional de favelados, o que será feito no sábado e domingo próximos, dias 12 e 13 respectivamente, mediante uma senha que será entregue de porta em porta, contendo pergunta referente ao desejo do morador em se transferir ou não para outro local.¹⁷

O documento continua falando de uma nova reunião que aconteceria no dia seguinte para então afirmar:

3 – Com referência ao elemento de nome ETEVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA, que se encontra detido nesta SOP à

¹⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 45

¹⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 30, Dossiê: 3.

disposição de V.S^a, pode-se mencionar seja Presidente da F.A.F.E.G., tendo comparecido ao encontro (reunião) que elegeu os onze componentes da comissão acima mencionada.

4 – No que diz respeito ao teor da ata da reunião feita, o Sr. PEDRO ALVES DE ASSIS se prontificou em a fornecer, o que tão logo feito será encaminhado a esse SO.¹⁸

Por fim, o memorando lista o nome dos onze componentes da comissão e pede que a Seção de Fichas e Arquivos do DOPS verifique se eles possuem antecedentes. Este documento é bastante elucidativo do tipo de ação da polícia política. Mas nos permite ver, também, aspectos importantes da própria ação política dos moradores de favelas para resistir à remoção forçada.

A resposta ao memorando vem oito dias depois, na forma de um relatório que apresenta os resultados da operação. Inicia afirmando que seguem anexos os antecedentes dos nomes solicitados. Em seguida, relata o interrogatório de Etevaldo e também anexa suas declarações “nas quais são esclarecidas suas atividades, meios de vida, ligações, etc...”. Então, lê-se que:

foi proibida a realização do plebiscito, tendo esta SOP feito comparecer ao local uma turma de policiais, a qual encontrou a sede da Associação de Amigos da Vila São Jorge com suas dependências fechadas, nenhuma movimentação ocorrendo na favela em causa¹⁹.

Um trecho bastante revelador do documento é seu final: resgata-se a fala do morador Pedro Alves de Assis, que aparecera no memorando anterior se colocando à disposição para entregar a ata da reunião ao DOPS, em que ele se coloca contrário à realização do plebiscito e afirma que não fazia parte da comissão de onze moradores. Por fim, é possível ler:

Informou, outrossim, o Sr. PEDRO ALVES DE ASSIS que ETEVALDO se apresenta como Presidente da FAFEG, entidade que diz ser oficializada, pugnando sempre por medidas de ativismo subversivo, razão pela qual o informante providenciou a constituição de moradores, ideia imediatamente aceita, sendo eleito para presidi-la o Sr. PEDRO FEITOSA DA SILVA, com o objetivo de esclarecer suficientemente os favelados, colocando-os a salvo de qualquer exploração política ou subversiva, como a que se vem propondo conseguir o reportado ETEVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA.²⁰

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem

²⁰ Idem.

Etevaldo, portanto, que dois meses antes assinara ofício endereçado para o Conselho de Segurança Nacional, estava agora sob custódia de agentes do DOPS. No dia 10 de dezembro, ele prestou um longo depoimento, e sobre a FAFEG, falou que “a Federação tem duas fases distintas, uma anterior à Revolução de abril e outra após a mesma”. Esclareceu que não tinha “ligações políticas”, mas possuía ligações com a Secretaria de Serviços Sociais e com “toda a equipe do Rearmamento Moral”. Por fim, afirmou que “quando da realização da marcha da Família com Deus pela Liberdade, foi um dos condutores de inúmeros favelados”²¹. Aqui, de forma ainda mais manifesta que no contexto do Congresso, as contradições da FAFEG emergem com força. Afinal, se Etevaldo possuía tantos elementos para comprovar sua condição de apoiador e colaborador do regime – e ao seu prontuário são efetivamente anexadas declarações de Padres e membros do Rearmamento Moral atestando seus “bons antecedentes” -, por que estava preso no DOPS e por que mantinha a atuação contrária às remoções?

A situação colocada a partir desta reunião de indícios é bastante complicada para o historiador. Em primeiro lugar, é preciso questionar as condições de produção do documento. Trata-se de um interrogatório obtido por agentes do DOPS, de forma tal que as palavras ditas por Etevaldo podem ter sido absolutamente distintas, e ele pode ter sofrido os mais diversos tipos de ameaças ou violências para dizer e assinar o que chegou até nós na forma de seu prontuário. Além disso, é necessário considerar a possibilidade de que Etevaldo provavelmente sabia quais elementos de sua biografia ele deveria elencar para apresentar-se de forma menos ameaçadora para os agentes da polícia política. Dito isso, não podemos descartar o significativo volume de pistas sobre a trajetória do então presidente da FAFEG, tanto na documentação consultada quanto na literatura sobre o tema, que permitem afirmar que ele efetivamente possuía ligações com setores ligados aos conspiradores civis que tomaram o poder de 1964.

Nesse sentido, para pensar nas conclusões possíveis, é importante retomar o olhar atento para o Prontuário de Etevaldo. Na página inicial, em que é listado o conjunto de citações sobre ele nos arquivos do DOPS, a última data registrada é no ano de 1967. No espaço de tempo que separa o registro da prisão no

²¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Prontuário GB, Notação: 3.902, fl.

ano do golpe e este, há diversos apontamentos sobre sua vida pessoal e sua atuação sindical. Ao lado da data de 05/07/1967, é possível ler:

Segundo documento desta data, o marginado esteve fazendo agitação no meio dos Securitários. É o líder dos favelados do Esqueleto, como Presidente da FAFEG. Sempre pugnou por medidas de ativismo subversivo entre os favelados. Segundo documento aqui existente, o marginado fazia parte da Diretoria Realizadora do Congresso da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara.

Assim, fossem o ofício enviado ao Conselho de Segurança Nacional e suas declarações no interrogatório fruto de convicção ou de estratégia, o que podemos afirmar é tão somente que, para o DOPS, estes elementos eram facilmente descartados. Assim, a despeito das declarações em seu favor, a imagem que a polícia política tinha de Etevaldo era a de promotor de *ativismo subversivo entre favelados*.

Juliana Oakim (2014) demonstrou como a ação do DOPS foi legitimada por integrantes do governo estadual. Um representante da Secretaria de Serviços Sociais deu declarações a diversos jornais descrevendo pejorativamente a figura de Etevaldo, a FAFEG e o plebiscito na Favela. A entidade respondeu às declarações e a prisão, mas, novamente, de forma dúbia. Em um primeiro trecho do manifesto, afirma-se que a prisão de seu presidente estava relacionada com

recentes acontecimentos que empanaram o pensamento, a liberdade e o direito de opção do favelado no encaminhamento da solução de seus problemas, quando os moradores da Favela do Esqueleto, com a assessoria da FAFEG, pretenderam realizar uma consulta geral que apontaria, com fidelidade e sem coação de qualquer espécie, a vontade dos mesmos em relação à urbanização e permanência no local ou remoção para a Vila Kennedy²².

Contudo, o manifesto continua com a seguinte redação: “No sentido de esclarecer a opinião pública e desagrar o nosso honesto e honrado companheiros desta covarde e arbitrária agressão seus pares de diretoria declaram que não somos subversivos nem agitadores”²³. Dessa forma, apesar de denunciar a violência que era a proibição do plebiscito, a FAFEG mantinha uma linha argumentativa em que a afastava de movimentos contestatórios ao regime. Em depoimento para Nísia

²² Correio da Manhã, 15/12/1964, *Apud* Oakim, 2014: 62.

²³ *Idem*.

Trindade Lima, Tupã Bento, que compôs a primeira diretoria da FAFEG, apresenta elementos interessantes para se pensar o posicionamento da entidade. Sobre o I Congresso, ele afirma:

Nós fizemos o primeiro Congresso em pleno ato institucional: fomos a única organização que se manifestou em pleno ato institucional, porque nós tínhamos um ponto de vista interessante: a gente não estava interessado na política deles e sim na nossa política²⁴.

Ao argumentar sobre a relação da entidade com Lacerda, Tupã segue o mesmo raciocínio e defende que a FAFEG teria sido muito “astuta”, ao adotar uma “política de malandragem”. Não há dúvidas de que é extremamente difícil traçar uma linha que nos possibilite compreender até que ponto se trata de um uso consciente e estratégico deste vocabulário ou representa efetivamente a posição de seus líderes. Fato é que a FAFEG passaria por transformações significativas ao longo dos anos seguintes, apontando para um posicionamento mais claro frente à ditadura.

3.4. Histórias cruzadas: a guinada à esquerda da FAFEG e a ação da CHISAM

Em 1965, Juliana Oakim identificou somente quatro episódios de remoção. A historiadora afirma que “assim como são escassas as medidas remocionistas, são escassas as notícias sobre a FAFEG – talvez por ser a ação da Federação usualmente reativa às propostas governamentais” (Oakim, 2014: 79). Contudo, este ano marcou também a eleição para a nova diretoria da entidade. Concorreram três chapas: a chapa de situação, presidida por Etevaldo, de nome “Ideal”; uma dissidência do grupo situacionista, presidida por Tupã Bento, o mesmo que deu as declarações para Nísia Trindade acima referidas, intitulada “Esperança”; e, por fim, a chapa de oposição, de nome “Autêntica”, cujo presidente era João José Marcolino. Desta última, fazia parte Vicente Ferreira Mariano (Idem: 77).

Dessa forma, neste momento se cruzam as trajetórias dos dois personagens que vínhamos acompanhando até aqui. A vitória é da chapa de oposição, o que representa o início de uma guinada à esquerda por parte da FAFEG. A relativa calma do ano de 1965 é quebrada em 1966 pelas intensas chuvas que se abatem sobre o Rio de Janeiro. Ao deixar milhares de desabrigados,

²⁴ Lima, 1989: 189.

principalmente moradores das favelas da cidade, a tragédia recoloca o debate das remoções em pauta. Diversos apoiadores históricos dos projetos de remoção foram a público defender a erradicação das favelas como solução. A FAFEG, contudo, também se posicionou, publicando um manifesto e entregando-o para o governador Negrão de Lima, que havia sido eleito sob a promessa de fazer frear as remoções.

O teor do manifesto deixa claro que a mudança na diretoria gerou também uma alteração na concepção dos objetivos e das estratégias da entidade. Crítica expressa à remoção, reivindicação de que a FAFEG fosse reconhecida como representante autêntica dos moradores de favelas e garantia de existência para as associações de moradores são alguns dos principais temas contemplados pelo documento²⁵. Este último ponto é particularmente interessante, pois evidencia que o tipo de ação que vimos se voltar contra o Centro Social de Defesa dos Interesses dos Moradores do Morro de São Carlos não foi algo isolado.

Com efeito, neste contexto, foram editados dois instrumentos de intervenção nas associações de moradores e na FAFEG, que também devem ser encaradas como uma violação típica da ditadura, tal qual as intervenções em sindicatos. No que se refere às organizações de moradores de favela, o governador da Guanabara Negrão de Lima fez publicar, em 1967, o decreto nº 870/67, que previa a obrigatoriedade das associações de submeterem seus estatutos à Secretaria de Serviços Sociais do estado e a possibilidade de intervenção do governo nas associações quando, dentre outras coisas, “não for cumprido qualquer dispositivo dos estatutos por parte da diretoria” e “for apurado qualquer ato que desvirtue a finalidade da Associação de Moradores”. Submetendo-as ao controle do Estado, buscou-se mais uma forma de frear a atividade associativa autônoma dos moradores de favelas.

Em janeiro do ano seguinte, novas eleições para a diretoria da FAFEG. Desta vez, Etevaldo e Vicente se enfrentaram diretamente na concorrência pelo cargo de presidente da entidade. Com a vitória da chapa “Unidade em Ação” contra a “Bons Tempos”, Vicente Ferreira Mariano chegou à presidência da FAFEG. Assim, nas palavras de Nísia Trindade Lima,

²⁵ Correio da Manhã, 25/01/1966. Apud Oakim, 2014: 86-87.

Teve início um movimento que propunha o redirecionamento da linha política adotada pela entidade, com a defesa de uma postura mais combativa fundamentada na compreensão de serem os problemas vividos pela população favelada de natureza essencialmente política. (...). Na diretoria participavam ainda militantes da Ação Popular e outros movimentos de origem católica com propostas mais nitidamente reformistas e de oposição ao regime militar (Lima, 1989: 193).

Marca do novo posicionamento foi o II Congresso dos Favelados, organizado em 1968 pela entidade. De forma absolutamente distinta do primeiro, não houve convite ou ofícios para as autoridades. Além disso, ganhou destaque a narrativa que apresentava a FAFEG como uma manifestação da classe operária (Idem: 194-206). Trechos do relatório final do congresso reunidos por Nísia Trindade demonstram com clareza esta nova perspectiva. Ao agradecer o auxílio dos sindicatos para a organização do Congresso, o documento afirmava que os membros dos sindicatos “demonstram entender que só existe uma única classe, e esta é a classe operária, não importando onde, no momento, esteja morando seus membros”²⁶.

No mesmo ano, porém, a ditadura optou por tomar as rédeas do programa de remoções. Negrão de Lima havia criado a Companhia de Desenvolvimento de Comunidades (CODESCO), que deveria atuar no sentido de concretizar suas promessas de campanha de evitar a remoção e incentivar a urbanização. Como resposta, o governo federal estabeleceu a Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (CHISAM). O órgão foi criado, segundo uma publicação própria:

por determinação do Exmo. Sr. Ministro do Interior, General Afonso de Albuquerque Lima, quando solicitou, em março de 1968, ao Banco Nacional de Habitação, que estudasse uma forma de fazer com que o Governo Federal viesse a participar mais ativamente no problema específico das favelas da Guanabara.²⁷

Assim, ao estruturar um órgão normativo e orientador, o governo federal tomou para si as rédeas da política habitacional, cujos objetivos declarados eram:

²⁶ Relatório do II Congresso Estadual das Associações de Moradores em Favelas e Morros do Estado da Guanabara. Apud Lima, 1989: 195.

²⁷ CHISAM. Origem – Objetivos – Programas – Metas. 1969, pg. 8.

- 1) A recuperação econômica, social, moral e sanitária das famílias atualmente faveladas;
- 2) A total integração destas famílias na comunidade, principalmente quanto à forma de habitar, pensar e viver;
- 3) A alteração da paisagem urbana, atualmente deformada pelos núcleos de subabitação, através da substituição de barracos por habitações, obras públicas, ou pela própria natureza violentada.²⁸

A publicação da CHISAM apresentava as áreas que foram consideradas prioritárias para o órgão. Dentre elas, a Favela da Ilha das Dragas e a Favela da Praia do Pinto, localizadas no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas. A área, altamente valiosa para o mercado imobiliário, possuía ainda, a Favela da Catacumba, que estava sendo “estudada sob todos os aspectos”²⁹.

Rafael Soares Gonçalves e Mauro Amoroso, ao analisar a remoção da Ilha das Dragas, afirmam que esta foi “caracterizada por uma forte mobilização de resistência, datada desde o ano anterior, a despeito do pequeno tamanho da localidade” (Gonçalves & Amoroso, 2014: 218). Com efeito, no âmbito deste processo, desapareceram quatro lideranças da associação de moradores do local. A resistência vinha sendo organizada com auxílio da FAFEG. Abdias dos Santos, membro da diretoria da entidade, narrou o acontecimento para Nísia Trindade:

Primeiro as assistentes sociais fizeram um trabalho de convencer os moradores de trocar a Ilha das Dragas pela Cidade de Deus. Fizeram uma assembleia para optar pela remoção pacífica. Fizeram uns stands da Cidade de Deus muito bem montados ... com água ... Mostraram a vantagem que tinha de trocar uma palafita na favela por aquela residência luxuosa ... O presidente da associação chamou a Federação. Quando chegamos lá, eu não aguentei a demagogia. Eu e Vicente [Ferreira Mariano] descemos a ripa. Ilha das Dragas decidiu não fazer a remoção. No dia da remoção fecharam a ilha, sequestraram o presidente da associação³⁰.

Chama atenção, na remoção da Ilha das Dragas, o fato de que há diversos indícios do desaparecimento das lideranças. Além da fala de Abdias, registros de jornais da época³¹ dão conta do episódio. Contudo, não há documentação, nos arquivos do DOPS, sobre os quatro indivíduos desaparecidos: Carlos dos Santos Jesus,

²⁸ Idem, pg. 15.

²⁹ Idem, pg. 27.

³⁰ Entrevista com Abdias dos Santos, abril de 1986 Apud Lima, 1989: 203.

³¹ Sumidos os 4 favelados que polícia levou”. Correio da Manhã, 09/02/1969.

Laureano Martins, João Ribeiro de Almeida e Nicanor Rios. As informações existentes também não dão conta sobre seu reaparecimento ou não, e seus nomes não constam de qualquer lista oficial de desaparecidos políticos.

Também foi marcado pela resistência o caso da remoção da Favela da Praia do Pinto. Realizada logo após a remoção da Ilha das Dragas, este é provavelmente o caso mais presente na memória da cidade. Antes da remoção, foram presos três membros da diretoria da FAFEG: Vicente Ferreira Mariano, Abdias José dos Santos e José Maria Galdeano³². Não obstante o encarceramento das lideranças, os moradores se mostraram dispostos a manter a resistência. No curso deste processo, um incêndio se abateu sobre a Favela, agilizando o processo da remoção.

Embora nunca tenha sido provado se o incêndio foi criminoso, um documento do Governo do Estado da Guanabara considerou “vitoriosa” a Operação Praia do Pinto. Deve-se destacar a afirmação de que, por se localizar sobre um “terreno pantanoso praticamente inurbanizável”, se impunha “a erradicação daquela favela”. Entretanto, ao comemorar os êxitos do processo, o documento afirmou que com a remoção das 17 mil famílias, “a área liberada da Praia do Pinto, após a urbanização e a venda de seus lotes em concorrência pública, dará lugar a uma moderna zona residencial”³³.

O sequestro de dirigentes da associação de moradores da Ilha das Dragas, o encarceramento das lideranças da FAFEG e o incêndio que se abateu sobre a Praia do Pinto obtiveram como resultado o arrefecimento das lutas de resistência dos moradores frente às remoções. Assim, quando a CHISAM se voltou para a remoção da Catacumba, não encontrou maiores obstáculos. Os moradores perceberam que, caso necessário, a ditadura não teria problemas em lançar mão de práticas violentas para frear a organização sua organização. Em entrevista realizada pela pesquisadora norte-americana Janice Perlman, uma moradora relatava que: “se tentarmos nos defender vão dizer que somos comunistas... Eu não sei bem o que isso quer dizer, mas sei que é muito, muito ruim, e que eles vão me matar a mim e a meus filhos se

³² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Distritos, Notação: 5.

³³ GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA. Rio: Operação Favela. 1969.

eles pensarem que sou isso”³⁴. Outro depoimento de um morador, o então presidente da Sociedade dos Moradores e Amigos da Catacumba, Waldevino, reforça este entendimento, quando ele afirma que o AI-5 “não parou na entrada da favela”³⁵.

A mesma publicação do governo do estado da Guanabara que categorizava como vitoriosa a remoção da Praia do Pinto, apresentava um censo realizado em fins de 1966 para analisar a situação das favelas do estado. De um total de 757 mil pessoas morando em favelas, a região da Lagoa Rodrigo de Freitas, na zona sul da cidade, abrigava a segunda maior concentração demográfica. Nas 26 favelas da localidade, habitavam 85 mil pessoas, perfazendo um total de cerca de 22.000 moradias. Quatro anos depois, a região abrigava 10 favelas, com menos de 40.000 habitantes.

A erradicação das favelas do entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas não foi a única ação da CHISAM, embora seja, sem dúvidas, a mais emblemática, tanto pela violência mobilizada pela ditadura para viabilizá-las quanto pelo fato de escancarar os objetivos elitistas do programa de remoções, pautados em uma política urbana segregacionista. Quando observamos a atuação da CHISAM, não restam dúvidas de que a ditadura cumpriu papel central para viabilizar as remoções massivas que ocorreram a partir de 1968, ao alocar os recursos e a força política necessárias. As discussões acerca dos motivos que levaram à interrupção do programa não cabem no escopo deste trabalho, mas deve-se ressaltar que, embora não tenha tido seus objetivos integralmente atingidos, esta política de Estado aprofundou desigualdades e deixou marcas indeléveis na cidade.

3.5. Conclusão: a ditadura empresarial-militar e as remoções

Com o que foi até agora exposto, parece não haver dúvidas de que a ditadura subiu o morro desde seus primeiros instantes. Seja para viabilizar os processos de remoção, seja para frear as iniciativas de associação dos moradores – o que, muitas

³⁴ Perlman, 1977: 267.

³⁵ Idem.

vezes, estava intrinsecamente relacionado -, a polícia política acompanhou de perto a vida nas favelas cariocas, intervindo em diversos momentos.

Propusemo-nos, no entanto, na introdução do capítulo, a investigar a especificidade das remoções das décadas de 1960 e 1970. Segundo dados da Companhia de Habitação da Guanabara (COHAB-GB), entre 1962 e 1974, aproximadamente 140.000 pessoas foram removidas de suas casas no então estado da Guanabara. Foram atingidas 80 favelas, e o número de “barracos” removidos foi superior a 26.000 (Valladares, 1978: 39). Uma primeira constatação que podemos fazer, portanto, é que as remoções do período atingiram uma dimensão inédita e impressionantemente ampla. É importante destacar que estes são dados apresentados pela própria COHAB-GB e utilizados por Lícia Valladares em “Passa-se uma casa”, livro seminal para a discussão sobre as remoções. Toda a literatura posterior mobilizou estes mesmos dados, a partir da obra de Valladares. Nesse sentido, por se tratar de uma quantificação produzida pelo Estado e sem termos acesso à fonte primária que aponta esse número, é possível imaginar, inclusive, que são dados inferiores à realidade.

Esta hipótese é reforçada por uma publicação da CHISAM que apresenta dados bastante diferentes daqueles usados por Lícia Valladares. Em balanço feito no ano de 1971, a CHISAM apresentava que o “número de pessoas beneficiadas pelo programa (representando 28,5% sobre a população favelada segundo o Censo de 1970) era de 175.785³⁶. Ora, levando-se em consideração que o programa do órgão federal foi iniciado em 1968, chega-se à conclusão de que esta impressionante cifra representaria tão somente as remoções realizadas neste corte temporal de cerca de quatro anos. É preciso considerar, contudo, que esta fonte também não pode ser vista como 100% fidedigna, tendo em vista que, por se tratar de uma publicação que buscava apresentar os méritos de um programa cujo maior objetivo era a remoção de favelas, há também a possibilidade de que o número tenha sido sobredimensionado. De qualquer maneira, trata-se de uma instigante informação que pode fazer emergir a necessidade de reconsiderar os dados com que a historiografia em particular e a literatura sobre as favelas em geral vêm trabalhando.

³⁶ CHISAM. Metas alcançadas e novos objetivos do programa. 1971.

Ainda que não possamos assumir os números da CHISAM de forma categórica, não restam dúvidas da sua importância para viabilizar a intensificação das remoções. Este é o segundo aspecto que deve ser ressaltado para compreendermos a especificidade das remoções forçadas levadas a cabo durante a ditadura. Além de colocar seu aparato repressivo à disposição, o regime alocou força política e recursos financeiros para concretizar o projeto de erradicação das favelas. Assim, as remoções forçadas constituem um dos principais eixos de atuação da ditadura.

Este aspecto é reconhecido pelo jornal Diário de Notícias do dia 09 de fevereiro de 1971. Em um texto com o título de “Favelas”, a publicação afirmava que “a própria remoção das favelas só se tornou possível com o clima de autoridade e austeridade implantado em todo o País após 31 de março de 1964, por força do vitorioso movimento cívico-militar que empreendeu a obra de recuperação nacional”. Segundo o jornal, antes do golpe de Estado, erradicar as favelas “seria obra praticamente impossível. E não só pelas dificuldades financeiras, na obtenção de na obtenção de novas moradias em que alojar os moradores das favelas; principalmente pela reação organizada (...)”. O jornal prossegue afirmando que a remoção das favelas chegou a ser tentada, mas essa “reação, à sombra da demagogia que florescia na época, foi imediata e violenta”, pois “logo apareciam os protestos, as passeatas, os comícios (aos quais talvez comparecesse o próprio Presidente da República) (...)”. Assim, o editorial do Diário de Notícias conclui que “foi preciso que se instaurasse no país um regime de autoridade e respeitabilidade, para que, sem maiores perturbações, se pudesse promover essa obra grandiosa e benemérita da erradicação das favelas (...)”³⁷.

Os “méritos” da ditadura neste âmbito eram reivindicados, também, pelos próprios ideólogos do regime, não só pelos seus apoiadores na imprensa.

Assim, em uma palestra proferida em 1972 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no âmbito da disciplina “Estudos de Problemas Brasileiros”³⁸, o economista Dênio Nogueira, que presidiu o Banco Central entre 1965 e 1967, ao falar sobre o “programa de estabilização da revolução”, disse:

³⁷ Diário de Notícias, 09/02/1971. O referido editorial é citado em BRUM, 2012: 359.

³⁸ Trata-se da versão, para o ensino superior, da famigerada disciplina de Moral e Cívica, instituída pela ditadura com o Decreto-lei 869/1969.

A crise habitacional e o problema das “favelas” urbanas estão praticamente resolvidos e constituem-se em exemplo copiado por muitos países. Após a estagnação que experimentamos nos primeiros anos da década de 1960, estamos atingindo taxas recordes de progresso, por mais de cinco anos consecutivos³⁹.

A fala é emblemática do que tentamos apresentar neste capítulo. Há um nexos íntimo entre o projeto antipopular vitorioso com o golpe de 1964 e as remoções forçadas que atingiram um grau impressionante na década de 1960. Assim, Para Pestana (2014),

é possível dizer que o golpe e a ditadura por ele instituída foram capazes de, por meio de um rearranjo amplo da forma da dominação de classes, (I) garantir a continuidade do remocionismo a despeito da evolução política específica da Guanabara, por meio da federalização das intervenções nas favelas cariocas; e (II) potencializar o emprego da coerção sobre os subalternos, viabilizando essas intervenções. Observada a questão desse ponto de vista, emerge de forma nítida o caráter marcadamente classista do regime instalado em 1964 (p. 150).

Essa abordagem nos permite ver que a ditadura foi mais que meramente o “contexto” político em que o programa de remoções foi levado a cabo. Tratou-se, aqui, de entender como as remoções sistemáticas e a intervenção na vida cotidiana dos moradores das favelas expressam o próprio caráter empresarial-militar da ditadura.

³⁹ Cadernos de estudos brasileiros. Rio de Janeiro: Universidade Federal, Fórum de Ciência e Cultura, 1972, p. 52.

PARA ALÉM DAS REMOÇÕES: AS FAVELAS E A “TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA”

A tradição dos oprimidos nos ensina que o “estado de exceção” (“Ausnahmestand”) em que vivemos é a regra. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a esse ensinamento.

- Walter Benjamin, Sobre o conceito da História, Tese VIII

4.1. Introdução

No capítulo anterior, buscamos voltar nosso olhar para as remoções forçadas levadas a cabo durante a ditadura empresarial-militar. Atentamos para as formas de ação do Estado contra os moradores, bem como para os meios de resistência dos quais estes lançaram mão. No entanto, a análise sobre a experiência dos moradores de favelas durante o Estado de exceção seria incompleta caso parássemos por aí. Duas perguntas fundamentais devem ser feitas, nesse momento, para tentarmos compreender nuances desta experiência de forma mais ampla e aprofundada.

A primeira diz respeito ao que ocorreu com os moradores que foram removidos. São constantemente apontadas as consequências mais graves da remoção forçada: a ida para locais com pouca ou nenhuma infraestrutura urbana, a distância do local de trabalho, a dissolução de laços familiares e de sociabilidade. No entanto, é preciso refletir sobre como os moradores reagiram a esses elementos. Isto é, como criaram outras redes e articulações, reelaboraram sua ação política nos conjuntos habitacionais e formularam novas demandas.

A segunda pergunta se relaciona, por outro lado, com aqueles que ficaram. Será que a profunda repressão aos moradores de outras favelas foi suficiente para silenciar os que ficaram e fazê-los abrir mão da ação política? Como eles vivenciaram os novos momentos da ditadura, em especial a abertura política anunciada por Geisel em 1974?

4.2. Quem vai, vai

Em primeiro de setembro de 1969, a Seção de Buscas Ostensivas do Departamento de Ordem Política e Social da Guanabara (DOPS/GB) recebeu o seguinte Informe:

Elementos subversivos de que a muito (sic), pregavam e difundiam a subversão na FAVELA DA PRAIA DO PINTO, reaparecem agora no CONJUNTO RESIDENCIAL DE CORDOVIL (CIDADE ALTA), para onde foram transferidos a maioria dos moradores daquela antiga favela da zona sul.

O boletim em anexo, de fundo altamente subversivo, vem sendo distribuído não só na madrugada, quando é colocado por baixo da porta principal dos apartamento (sic), como também na parte da manhã, quando é entregue por dois rapazes e duas moças, às senhoras que vão as compras nos empórios das proximidades do conjunto.

Pregam os autores de tais boletins, a subversão da ordem público e o desrespeito às autoridades constituídas e incentivam o povo à luta armada por um Governo de Trabalhadores¹.

O “boletim anexo” era um pequeno panfleto estudantil, e seu “fundo altamente subversivo” era a exigência de que as lideranças da União Nacional dos Estudantes (UNE) que estavam presas fossem soltas. Escrito em caneta azul, no canto superior direito na folha do Informe, estão as providências tomadas pela polícia política: “Foi determinado que a DO [Divisão de Operações] prossiga nas diligências”. Isto é, o DOPS, que subia o morro, não deixou de acompanhar de perto a vida política dos moradores de favelas nem após a remoção forçada para os conjuntos habitacionais.

O sociólogo Marcelo Burgos, em um texto hoje incontornável acerca das políticas públicas para as favelas ao longo do tempo, afirma que a ida para os conjuntos habitacionais teria ocasionado uma fragmentação na identidade coletiva

¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 125

dos excluídos que antes se organizavam enquanto *favelados*. Ao mesmo tempo, a condição de habitante destes conjuntos não bastaria para conferir um *status* distinto, “ao menos no que se refere à sua cultura política” (Burgos, 1998: 38). E o que seria a marca dessa cultura política? A “distância em relação ao Estado e à institucionalidade política” que levariam, inevitavelmente, à formação de redes clientelistas (Idem: 38-39).

No entanto, em nossa visão, a perspectiva de Burgos é duplamente problemática. Em primeiro lugar, a hipótese de que a remoção fragmenta a identidade dos excluídos ao criar uma cisão entre essas duas categorias (morador de favela e morador de conjunto) é questionável quando adotamos uma perspectiva que reconhece esses sujeitos como membros de uma mesma classe trabalhadora. Com efeito, como vimos no capítulo anterior, nas três experiências de movimentos que buscaram articular lutas de distintas favelas – a União dos Trabalhadores Favelados (UTF), a Coligação dos Trabalhadores Favelados (CTF) e a Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG) – a identidade do *favelado* era concebida em sua relação com o restante dos trabalhadores, ainda que em graus e de formas diferentes: isso fica claro tanto nos nomes das duas primeiras entidades quanto nos documentos e formas de luta adotadas pela FAFEG. Voltaremos a esse aspecto mais para frente.

Em segundo lugar, de forma quase paradoxal, Burgos afirma que, não obstante essa fragmentação, a “cultura política” destes homens e mulheres não sofre uma alteração. Trata-se, aqui, de questionar o próprio uso do termo “cultura política” sem uma reflexão mais aprofundada, uma vez que, conforme identifica Marcelo Badaró em um texto cujo objetivo central é discutir o uso do conceito, “a absolutização da cultura” acaba por levar os defensores dessa perspectiva “a um determinismo de polo inverso” (Mattos, 2014: 70). Esse novo determinismo, por sua vez, é aquele que surge quando autores perseguem o pretense objetivo de abandonar categorias entendidas como teleológicas ou deterministas, em especial aquelas vinculadas ao aparato teórico da tradição marxista, como luta de classes, ideologia, consciência de classe. Segundo Badaró, estes autores acabam por incorrer em novas formas estanques e limitadas de abordagem teórica, e aqui emerge com clareza o conceito de “cultura política” (Idem: 83-84). Sua utilização pode ser cuidadosa, de forma tal que ele pode se constituir efetivamente enquanto

um instrumento analítico útil. No entanto, há aquelas “utilizações bem menos preocupadas com as dimensões polêmicas do uso de ‘cultura política’” (Idem: 87). No caso de Burgos, é adequado pensar os limites do uso do conceito, uma vez que encara os moradores de favelas como sujeitos dotados de uma “cultura política” cuja consequência quase natural e inevitável é a vinculação a redes clientelistas. Dessa forma, abandona-se a possibilidade de conceber sua ação política como autônoma, fora do “cálculo maximizador das lideranças locais” (Burgos, *op. cit.*: 39).

Há uma importante bibliografia que aborda temas vinculados à vida nos conjuntos habitacionais. A distinção que os próprios moradores faziam entre favelas e conjuntos habitacionais foi trabalhada com profundidade pelo historiador Mario Brum (Brum, 2012a). Além disso, o retorno dos moradores de conjuntos habitacionais para as favelas de onde foram removidos foi tema central do trabalho de Lícia Valladares (Valladares, 1978), que identificou grande número de famílias que passaram suas casas nos conjuntos. Este aspecto também foi abordado pela antropóloga Alba Zaluar (Zaluar, 198X), mas em sentido oposto, afirmando que foram poucas pessoas a retornar da Cidade de Deus para as favelas de onde vieram. Todos esses elementos são importantes em nossa análise, mas nosso foco primordial é perseguir o objetivo de apreender aspectos da experiência dos moradores de favela (agora moradores de conjuntos habitacionais) durante a ditadura civil-militar. Brum, em entrevista realizada para sua tese de doutoramento, obteve uma declaração extremamente significativa de Manoel Gomes, removido da Praia do Pinto:

Aconteceu a tal da ditadura e muitas pessoas foram exiladas, né? E nessa também, muitos de nós, moradores dali, fomos exilados também. Exilados para Cordovil! Nós fomos sofrendo esse exílio. Muitos conseguiram voltar do exílio cultural: Caetano, Gilberto, alguns jornalistas... muitos deles até politicamente estão aí no poder. Mas eu acho que eles não tiveram um certo cuidado com as pessoas que sofreram com essas remoções. Então, eu continuo aqui no exílio social. Considero assim, não só eu, mas muitas pessoas daqui ainda se encontram. (Apud. Brum, *op. cit.*: 132).

Assim como os que foram para o “exílio cultural”, a ditadura não deixou de monitorar e se preocupar com aqueles que foram removidos e sofrer o “exílio social”. Emblemático, nesse sentido, é o ofício enviado, em 16 de setembro de 1971,

pelo secretário-executivo da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (CHISAM) para o Secretário de Segurança Pública do estado, afirmando que a entidade:

Tomou conhecimento que no Conjunto da Av. Santa Cruz esquina com Estrada do Viegas, no Bairro do Senador Camará, um grupo de pessoas, exercendo atividades por nós considerada subversiva, (sic) vem pressionando os demais moradores, inclusive coagindo-os fisicamente, a não pagarem suas amortizações. Nesta pregação, inegavelmente, contrária aos interesses públicos, dão como motivo as medidas tomadas por Sua Excelência o Senhor Ministro do Interior junto à Presidência da República visando a diminuição dos juros, dilatação do prazo e a consequente diminuição das amortizações.

Solicito a V. Excia. As providências que o caso requer, e nessa oportunidade envio anexo cópia do ofício por nós dirigido ao Senhor General Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior².

Neste ofício enviado à Divisão de segurança e Informações (DSI)³, o teor é praticamente o mesmo, mas os últimos parágrafos são alterados e contêm a seguinte redação:

Sabendo a CHISAM que estas medidas dependem da regulamentação, e estando ciente de que as amortizações não serão diminuídas antes dos próximos 6 meses, tememos que este movimento se estenda (sic) para os demais conjuntos da COHAB-GB, construídos dentro do nosso programa, o que trata problemas de seríssimas consequências.

Assim, esta informação tem o sentido de colocar V. Excia. a par deste grave acontecimento, bem como sugerir que os órgãos de divulgação deste Ministério iniciem com a máxima urgência uma campanha de esclarecimento público, alertando que os pagamentos não deverão ser suspensos, sob pena de os mutuários em atraso não gozarem dos benefícios oriundos daquelas medidas legislativas. Outrossim julgamos de bom alvitre sejam encaminhados àquele Conjunto Habitacional, agentes de segurança para efetuarem as prisões dos agitadores⁴.

O não pagamento como forma de resistência era, com efeito, uma prática nos conjuntos habitacionais (Machado da Silva & Figueiredo, 1981: 12). Nesse contexto, a troca de mensagens acima exposta ganha alguns contornos que merecem

² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Secreto, Notação: 95, fl. 16

³ As DSI eram braços do Serviço Nacional de Informações (DSI) dentro dos Ministérios Civis.

⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Secreto, Notação: 95, fls. 13-14.

ser destacados. O primeiro deles diz respeito à manutenção do uso da categoria de “subversivo” frente à ação política dos moradores. Assim como resistir às remoções era subversão, resistir às condições impostas nos novos locais de moradia é, novamente, suficiente para ser enquadrado como tal.

Aqui, no entanto, o termo não é usado por agentes da polícia política, mas da própria CHISAM. Da mesma forma, é a entidade que sugere a ida de agentes de segurança para efetuar a prisão dos agitadores. A mensagem enviada pela CHISAM gera uma ida de agentes do DOPS ao conjunto, os quais retornam com “esclarecimentos sobre o ‘abaixo assinado’ dos moradores do Conjunto da Av. Santa Cruz, esquina com Estrada do Viegas, com objetivos aparente (sic) de dilatação de prazo e diminuição das amortizações”⁵. Eis, aqui, a atividade subversiva daqueles moradores: um abaixo assinado. É importante destacar, também, o diálogo da DSI do Ministério do Interior com a CHISAM. É possível vislumbrar a existência de uma profícua troca de informações entre esses dois órgãos acerca de tudo aquilo que fosse considerado perigoso para os olhos da ditadura.

Nesse contexto, chama atenção outro documento depositado nos arquivos da polícia política. Desta vez, um que contém o carimbo do Serviço de Segurança e Informação do Banco Nacional de Habitação (BNH). O documento, de setembro de 1971, trata de um exemplar do jornal *Venceremos*, que supostamente teria sido enviado para o presidente da Companhia de Habitação da Guanabara (COHAB-GB). O encaminhamento nº 96 do Serviço de Segurança e Informação do BNH foi enviado para dezenas de órgãos da estrutura repressiva da ditadura, como o DOPS, a agência do Rio de Janeiro do SNI, a 2ª Seção do I Exército, dentre outros⁶. A própria existência desse Serviço no âmbito do BNH salta aos olhos e deve ser destacada, em razão do significado que ele pode ter desempenhado no monitoramento, controle e repressão da ação política dos moradores de favelas.

Observar o teor dos pedidos, o vocabulário usado e as imbricadas relações dentro dos serviços secretos nos permite apreender aspectos interessantes da forma

⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Secreto, Notação: 95, fl. 11

⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 155

de agir do Estado ditatorial, como tentarmos destacar acima. Contudo, podemos usar a documentação também como uma janela para compreender a experiência de luta e de ação política nos conjuntos habitacionais. E é aqui que podemos olhar com ressalvas para as explicações que enquadram os moradores destes locais como detentores de uma “cultura política” clientelista. As ações do movimento estudantil, a recusa a pagar os juros organizadamente como forma de resistência, a promoção de abaixo-assinados e a publicação de jornais autônomos são demonstrativas de que havia uma rica e densa possibilidade de agir politicamente dentro destes conjuntos.

4.3. Quem não vai, fica

No capítulo anterior, buscou-se defender que as remoções expressavam o caráter empresarial-militar da ditadura iniciada em 1964, na medida em que seu objetivo central era promover uma redefinição urbana em termos elitistas e segregacionistas, em total acordo com os interesses do mercado imobiliário e das classes que apoiaram e se beneficiaram do regime. Assim, devemos lembrar que após a erradicação das principais favelas da Zona Sul da cidade, em especial as do entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, parte importante deste objetivo fora concretizada.

Perceber que o programa de remoções foi sendo gradualmente abandonado não nos permite afirmar que os moradores de favelas pararam de conviver com a ameaça do despejo iminente e violento. Afinal, ainda que o encerramento do programa de remoções tenha efetivamente se dado nos anos de 1973 e 1974, ao longo da década de setenta ainda houve casos de remoções forçadas acompanhadas de violência contra seus moradores – e o Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE)⁷ estava presente. Em 1975, por exemplo, o DGIE informou aos serviços de informação das três Forças Armadas e ao SNI que acompanhara a “mudança de favelados” da Praia de Inhaúma no Fundão para Antares. O relato é de que havia deputados buscando insuflar e doutrinar os favelados para que estes resistissem à remoção⁸. Em 1979, seria a vez do Vidigal passar pela ameaça de remoção, e os agentes da polícia política acompanharam, novamente, de perto⁹.

⁷ Nome que o DOPS passa a adotar após a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975.

⁸ Arquivo Nacional, Fundo: SNI, BR_AN_BSB_VAZ_067_0132.

⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DGIE, Notação: 264, fls. 171.

Ainda assim, precisamos nos perguntar quais outros aspectos marcam a experiência dos moradores de favelas para além da ameaça diária e constante de remoção?

Um desses aspectos é, sem dúvidas, a violência urbana. Afinal, a partir de fins da década de 1970 e ao longo da seguinte, ganham cada vez mais força agentes como os esquadrões da morte e os agenciadores do jogo do bicho (Jupiara & Otavio, 2015), mas, principalmente, o tráfico de drogas (Leeds, 1998: 239). É nesse contexto que a Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro vai produzir, em 1976, um documento intitulado “Guia Prático de Favelas” e encaminhar para as mais importantes delegacias, inclusive, claro, o DGIE. O documento, preenchido de dados e tabelas com informações demográficas e territoriais sobre as favelas, possuía uma breve introdução direcionada aos delegados para lhes explicar o objetivo do guia, que era fazer com que eles soubessem:

o número de favelas existentes na sua circunscrição, quantas moradias tem cada uma e sua população, podendo usar estas informações na confecção de seu planejamento local, bem como selecionar o equipamento indispensável à operação, a cobertura, o número de viaturas e de policiais necessários, pois é totalmente diverso o procedimento empregado numa favela com 6 moradias (Castorina na 15ª DP), daquele usado numa de 7.500 moradias (Rocinha na 15ª DP)¹⁰.

A existência de tal Guia nos arquivos do DGIE nos obriga a refletir sobre a presença das forças de segurança do Estado nas favelas, dimensão que ganha contornos mais significativos quando percebemos sua atualidade. Já está claro, por toda a discussão que estamos travando até aqui, que os órgãos de informação e segurança da ditadura acompanharam atentamente as favelas ao longo do regime. No entanto, quando ampliamos a própria noção sobre quem eram os componentes desses órgãos, as fronteiras entre a repressão política e a presença militarizada do Estado no cotidiano se tornam menos perceptíveis. Um exemplo extremamente significativo é a ata de uma reunião da chamada Comunidade de Informações do Iº Exército, realizada em agosto de 1971. Após informes de órgãos como o Destacamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e o DOPS, um representante da Polícia Militar do Estado da Guanabara (PMEG) afirma que: “vai

¹⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DGIE, Notação: 293B

intensificar as batidas nas favelas, realizando-as da ordem de 3 a 4 vezes por semana”¹¹.

Até que ponto a polícia militar estava nas favelas para combater o “crime comum” e o DOPS o “crime político”? Abrir as pastas 293, 293A, 293B e 293C da série “DGIE” no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) é uma forma de procurar respostas a esse questionamento. Ali estão centenas de páginas de documentos produzidos pelo serviço secreto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) ao longo das décadas de 1970 e 1980 sobre a atividade de associações de moradores, padres progressistas e movimentos sociais em favelas e conjuntos habitacionais. Difundidos de diferentes Batalhões da Polícia Militar para todo os órgãos da estrutura da repressão, são relatórios de diligências, pedidos de buscas e dados de qualificação que versam sobre assuntos tão diversos como “Problema existentes na Favela da Rocinha”¹², “Participação de suposto padre em atividade beneficente na Favela do Vidigal”¹³, “Grande festa do MAB [Movimento Amigo de Bairros]”¹⁴, “Distribuição de Publicação em Igreja no Catumbi”¹⁵, “Assembleia do Grupo Terra-Habitação em Padre Miguel”¹⁶, “Associação de Moradores do Bairro Nova Aliança”¹⁷, dentre muitos outros. Assim, a pergunta que inicia o parágrafo precisa ser redefinida em outros termos, e somos obrigados a questionar sobre quais são, efetivamente, os limites e as fronteiras do que pode ser considerado como uma polícia especificamente *política*. Afinal, a PMERJ atuava nas favelas exatamente como o DOPS atuava em outros espaços, monitorando e reprimindo quaisquer manifestações encaradas como perigosas e subversivas.

Ao nos depararmos com essa documentação, imediatamente nos chama atenção o fato de que a presença militarizada do Estado nas favelas e nos conjuntos era impressionantemente capilarizada, e detalhes mínimos do cotidiano daqueles moradores eram relatados em documentos oficiais. Evidentemente que daí surge o outro lado da moeda: esses mesmos detalhes mínimos do cotidiano nos permitem ver que a experiência desses moradores era marcada por uma intensa troca cultural

¹¹ Arquivo Nacional, Fundo: SNI, Notação: AC_ACE_37868_71.

¹² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Notação: 293, fl. 248

¹³ Idem, s/n.

¹⁴ Idem, fl. 295.

¹⁵ Idem, fl. 282.

¹⁶ Idem, s/n.

¹⁷ Idem

e um profundo debate político. Assim, podemos complexificar a visão segundo a qual é somente a violência urbana que marca a experiência das favelas a partir da década de 1970.

A segunda metade da década de 1970 e os anos seguintes ficaram marcados pelo surgimento de um sem-número de movimentos sociais urbanos. A relação destes com a ditadura civil-militar deve ser compreendida dialeticamente: surgiam em razão do declínio do regime ao mesmo tempo em que intensificavam esse declínio. Ao redor do Brasil, no mesmo cenário em que emerge o novo sindicalismo e os partidos políticos se reorganizaram, floresceram os movimentos de bairro e de favelas, as Comunidades Eclesiais de Base, os movimentos negro e feminista, dentre outros, respondendo a demandas locais e específicas e se organizando de forma difusa. Nesse quadro, emerge a necessidade de discutir a relação entre o conceito de classe social e a ascensão desses movimentos. Aqui, acompanhamos a discussão feita por Eder Sader, para afirmar que

A constituição dos movimentos sociais implica uma forma particular de elaboração dessas condições (elaboração mental enquanto forma de percebê-la, mas também elaboração prática enquanto transformação dessa existência). Nesse sentido, movimentos sociais operam cortes e combinações de classe, configurações e cruzamentos que não estavam dados previamente (Sader, 2001: 48)

Emblemático da afirmativa de Sader é o “I Encontro de Mulheres de Favelas e Periferias do Rio de Janeiro”, monitorado de perto pelo SNI¹⁸, do qual participaram coletivos de mulheres, associações negras e movimentos de favelas. Estavam em jogo, ali, questões vinculadas ao gênero, à raça e à classe social, operando conjuntamente na conformação das identidades e na estruturação das demandas e da luta política. Nos movimentos de periferias e favelas, emerge com mais clareza a discussão de classe, uma vez que estes são os espaços de moradia das parcelas mais subalternizadas da classe trabalhadora. Uma marca fundamental destes movimentos é exatamente a busca pela autonomia como elemento central.

Nesse contexto, para impedir a vitória das oposições e garantir que as diretorias atreladas ao Estado fossem mantidas no poder nas associações de moradores, o DOPS foi constantemente requisitado. Dentre seus arquivos, há

¹⁸ Arquivo Nacional, Fundo: SNI, ARJ_ACE_8804_83.

diversos exemplares de ofícios de distintas associações endereçados ao órgão, requisitando a presença de policiais no dia da votação, normalmente sob argumento como o utilizado pela Associação dos Moradores do Parque União em novembro de 1975, a qual solicitava

Que esta Secretaria de Segurança fornecesse 3 (Três) Policias da D.P.P.S. (Delegacia P. Política Social), para dar Cobertura nas Eleições desta Associação de Moradores que será realizada no dia 09 de Novembro do corrente ano, (Domingo). Com inicio a Votação as 08,00 horas e termino as 20,00 horas com a Proclamação dos Eleitos. Cujos fins e finalidade é a fim de ser mantido a Ordem e a Tranquilidade, no Recinto dos Trabalhos e nas suas Imediações, e Preservar a Paz Publica na Comunidade conforme Serviços já prestado pela D.P.P.S. da Secretaria de Segurança nesta Associação em Eleições de Moradores¹⁹.

Vitoriosa a chapa da situação, outro ofício foi enviado para a Secretaria de Segurança Pública requisitando a presença de mais agentes para garantir, desta vez, a “Ordem e a Tranquilidade” na ocasião da cerimônia de posse. Os agentes da Turma Trabalhista comparecem e relatam, em seguida, que tudo ocorreu “sem grandes problemas” e que inclusive, após a cerimônia de posse, “foi servido salgadinhos aos presentes, tendo a festa sido encerrada as 1,30 hs.”²⁰. O teor do documento salta aos olhos quando comparado com todos os outros que vimos até aqui, marcados por acusações de subversão, ordens de diligências mesmo ao arrepio da lei, etc²¹.

Ainda no que diz respeito ao monitoramento, controle e repressão às associações não atreladas ao Estado, o documento mais significativo encontrado dentre os arquivos do DOPS é um conjunto documental com mais de cinquenta páginas, iniciado com um Pedido de Buscas sobre a “Infiltração de Grupos Esquerdistas em Favelas e Associações de Bairro”²² produzido pelo I Exército e enviado para vários órgãos, entre os quais a polícia política e a polícia militar. O documento é iniciado afirmando que existiria

¹⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 238.

²⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DOPS, Notação: 240

²¹ Vale a pena destacar a proximidade entre essa documentação e aquela produzida sobre os sindicatos pelo mesmo Setor Trabalhista, uma vez que o DOPS também era chamado para garantir as eleições sindicais e a posse de diretorias. Ver (Lombardo, 2004).

²² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: Comunismo, Notação: 155.

um plano de grupos políticos radicais visando tomar a direção de todas as Associações de Favelas e bairros proletários do Estado do Rio de Janeiro . Em sua 1ª etapa, estes grupos criaram uma entidade, chamada de FAMERJ (Federação das Associações de Moradores e Entidades Afins), para congregar as Associações e assim penetrar nas mesmas, colocando gradualmente seus elementos nas Diretorias. Naquela época (1977), estes grupos não tinha número suficiente de elementos infiltrados nas diversas Associações, para toma-las uma a uma, por táticas empregadas nas próprias comunidades, nem tão pouco poderiam tomar a FAFERJ (Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro), pois não dominavam a maioria das Associações filiadas. Esta 1ª etapa fracassou, pois as Associações de Favelas não aceitaram esta nova entidade, criada por intelectuais esquerdistas, principalmente devido à ação de elementos cristão da Pastoral de Favelas.

Nos anos de 1977, 1978 e princípio de 1979, a situação mudou. Estes grupos conseguiram penetrar em quase todas as favelas do Rio de Janeiro, especialmente através da Pastoral de Favelas onde se infiltraram Estudantes e intelectuais (professores, médicos, sociólogos), se ofereceram para trabalhar na Pastoral, junto às comunidades, e foram aceitos sem nenhuma resistência. Quase todos são agora assessores de Associações, trabalham em ambulatórios e escolas nas favelas, ligados a associações ou à Igreja Católica²³.

A partir daí o Pedido de Buscas passa a citar o que eles consideram como exemplos das táticas destes grupos esquerdistas infiltrados. Na associação de Vigário Geral, seriam elementos da Convergência Socialista que estariam realizando assembleias sobre assuntos como o custo de vida, a exploração da rede de luz, etc. No caso do Vidigal, os grupos teriam “penetrado” na época da remoção e usado a sua atuação no caso para se “promoverem”. A Associação do Parque União, a mesma que enviara os ofícios para a Secretaria de Segurança Pública que vimos acima, também tem seu caso comentado no documento, que afirma existir um grupo que estaria tentando “derrubar a atual diretoria”, que tomara conhecimento do plano e por isso “enviou requerimento à Secretaria de Segurança, pedindo policiamento na sede da Associação e fechando a mesma”. E “devido ao policiamento”, o tal grupo não pode invadir a sede. Além de falar de outras Associações específicas, o Pedido de Busca passa a discorrer longamente sobre a situação na qual se encontrava a FAFERJ.

Como vimos no capítulo anterior, a repressão durante o auge das remoções fez arrefecer a força da Federação, e em 1972, na ocasião de seu III Congresso, já

²³ Idem.

não seria possível identificar a mesma força de quatro anos antes. Para Juliana Oakim, a FAFERJ iria então passar por três momentos: a ênfase no debate sobre aspectos culturais, o atrelamento à máquina Chaguista e, por fim, o retorno das esquerdas à entidade. Neste último momento, em fins da década de 1970, a disputa política acabou por transformar-se em uma ação judicial, resultando na cisão da entidade, entre a FAFERJ-1 e FAFERJ-2. A disputa interna na FAFERJ foi tratada por vários autores (Brum, 2006; Oakim, 2013). Do nosso ponto de vista, importa compreender esta cisão na Federação no contexto mais amplo das disputas que ocorriam nas associações locais. Desse modo, fica claro que a diretoria ligada a políticos e movimentos de esquerda, a FAFERJ-1, foi inevitavelmente enquadrada como subversiva e inserida no âmbito dos “elementos esquerdistas infiltrados”. Para os agentes da ditadura, tanto nas associações locais quanto na FAFERJ, esses grupos

contam com equipes de advogados, médicos, sociólogos, jornalistas. Têm mais de 300 estudantes engajados no movimento, percorrendo as favelas. Possuem uma máquina publicitária, com elementos infiltrados em todos os órgãos de comunicação social (daí o boicote sofrido por seus inimigos e a cobertura que sempre recebem). Têm grandes recursos financeiros à sua disposição, assim como meios de transporte (inúmeros carros e até ônibus). Possuem cobertura da Fundação Leão XIII, e de elementos da Pastoral de Favelas. Possuem até certa cobertura da polícia, (ver o caso do Major da PM [Paulo Ramos])²⁴.

Em contrapartida, os “seus adversários” eram:

Gente humilde, têm alguns elementos capazes de compreender o que está se passando, mas que não têm experiência deste tipo de luta política, pois as disputas nas favelas, entre elementos do povo comum, é muito diferente (sic). Não possuem nenhum tipo de cobertura publicitária, nem sabem como fazer uma luta propagandística, que é uma das principais armas dos grupos políticos. Não possuem equipes de intelectuais, nem recursos financeiros, nem meios de transportes. Estão cada vez mais acuados e assustados²⁵.

Por fim, o documento traça o diagnóstico que mesmo se a Igreja intervier e a justiça decidir pela legitimidade da FAFERJ 2,

isto de nada adiantará, pois até lá as Associações pertencerão de fato aos grupos políticos e possivelmente entrarão na FAMERJ.

²⁴ Idem.

²⁵ Idem.

Através de uma entidade deste tipo, os grupos penetrarão em todas as favelas e bairros proletários do Estado, e poderão dominar todo o movimento popular nestas áreas, que são as mais importantes, pois congregam a maioria absoluta dos trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro.

Configura-se claramente a construção de uma narrativa em que os moradores de favela são inocentes, desprovidos da capacidade de se articular autonomamente e encabeçar lutas políticas. Esse “povo comum” não faz “luta propagandística” como os “grupos políticos”. Estes, por sua vez, usam sua estrutura para se infiltrar nos movimentos, enganar os moradores e penetrar nas associações para concretizar seus interesses.

O DGIE produziu um extenso relatório como resposta ao Pedido de Busca. Contendo informações detalhadas sobre a situação de dezenas de Associações de Moradores do Rio de Janeiro. Emblemático é o relato sobre o caso do Jacarezinho, em que se pode ler:

Além da Convergência Socialista, sabe-se que, o MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro) tem grande domínio sobre os membros da diretoria da Comissão de Luz, que por sua vez, são *manobrados* (o grifo é meu) pelo Sr. IRINEU GUIMARÃES, presidente da Associação de Moradores.

Apesar de não ser da nossa competência, processou-se uma “semi-auditoria” nos livros Diário e Caixa registrados no Cartório.

Ao final do documento, o DGIE ainda apresenta os motivos pelos quais houve uma demora na resposta ao Pedido de Buscas. A leitura destas justificativas é extremamente elucidativa, e está dividida em seis pontos:

- (1) - A complexidade do assunto tratado, abrangendo várias favelas e Associações de Moradores;
- (2) – Ausência de informantes nestas áreas, obrigando-nos a utilizar o “cadastramento” destas Associações como “estórias de cobertura”
- (3) – A repercursão (sic) dessas diligências na Câmara dos Deputados, em Brasília, o que motivou por parte das Autoridades deste Departamento uma “parada” nas diligências
- (4) – O constante remanejamento de policiais sindicantes, aqui lotados, a fim de atenderem serviços prioritários, tais como: GREVES, PASSEATAS e PRONTIDÕES, acrescidas das férias regulamentares; bem como, a ausência de viatura por um longo período.

(5) – A ausência de informantes nestas áreas, delicadas de serem obtidas informações pois contam com a cobertura e proteção de advogados tais como, a Dr^a ELIANA AUGUSTA DE CARVALHO ATHAYDE, da Assessoria Jurídica da Pastoral Social da Diocese do Rio de Janeiro, e os políticos do chamado grupo autentico/MDB (JOSÉ EUDER, DELIO DOS SANTOS, MODESTO DA SILVEIRA, MARCELO CERQUEIRA, HELONEIDA STUDART, RAYMUNDO DE OLIVEIRA e outros); sendo que qualquer atitude intempestiva poderia servir de “Bandeira” a esse políticos, no exato momento em que o governo promove a chamada “abertura política”.

(6) – Acrescente-se, que já foi feita uma informação preliminar, onde consta relação nominal de pessoas ouvidas no decorrer das várias diligências aqui efetuadas²⁶.

Portanto, a obtenção destes dados foi resultado de diligências às favelas com pessoas sendo “ouvidas”, invasões nas sedes e investigações mesmo fora das “competências” daquele órgão, ajuda de “informantes”, monitoramento das atividades, ludibriação das Associações. Os poucos limites que houve à ação das forças de segurança se deram em razão da repercussão entre políticos e da ação de advogados, os quais poderiam usar atitudes “intempestivas” – e aqui cabe questionarmos o que estes agentes deveriam encarar como atitudes intempestivas, pois aparentemente as ações anteriormente citadas estão dentro da normalidade -, como “bandeira” política.

Assim, em 1982, o Centro de Informações do Exército (CIE), muito provavelmente a partir das respostas obtidas por pedidos de busca como o anteriormente trabalhado, produziu um “Relatório Especial de Informações” sobre “As associações de Moradores nos Movimentos Sociais Populares”²⁷. Foram feitos 144 exemplares e enviados para dezenas de órgãos, como o Gabinete do Ministro do Exército, o Gabinete Militar da Presidência da República, o Estado-Maior do Exército, o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e a Agência Central do Serviço Nacional de Informações. O relatório de 29 páginas mantém a mesma narrativa, e na introdução afirma que as associações constituem “uma forma de participação social”, “têm sido desenvolvidas com grande aceitação do grande público em geral” e são consequência das “aspirações populares na defesa dos direitos de viver e coabitar em condições mais compatíveis”. Porém, ocorre o “desvirtuamento de certas associações” pela ação de “entidades com os objetivos

²⁶ Idem.

²⁷ Arquivo Nacional, Fundo: SNI, AC_ACE_59516_86.

subversivos”, fazendo com que cada caso tenha que passar por uma “avaliação criteriosa para poder-se caracterizar a vinculação da entidade com as metas esquerdistas”. Após a análise de situações concretas, o diagnóstico apresentado na conclusão é de que, embora minoria, em um

número significativo de associações de moradores, nas mais variadas cidades, encontram-se, em posição de liderança, elementos militantes ou simpatizantes de organizações esquerdistas. Tais indivíduos procuram exercer influência político-ideológica sobre os demais companheiros ou da própria associação, trazendo para o interior desta ou implementando sua participação ativa em atos públicos ou contestatórios, onde esteja ressaltada a insatisfação popular. (...). Impressionante, todavia, é o grau de persuasão e a ação subversiva, de certos dirigentes, cada vez mais voltados para as causas políticas, e com visível poder de influência junto a seus integrantes e a própria população²⁸.

Estava na mesa do ministro, nos gabinetes dos principais órgãos da estrutura repressiva, na mão do presidente-ditador um extenso relatório que categoricamente mostrava como as favelas eram um espaço de intensa vida política. Dessa forma, qualquer visão que olhe para as favelas nos anos 1970 e 1980 ignorando esta dimensão é limitada e ajuda na construção de uma narrativa da favela como espaço exclusivo da violência e da subserviência política. E assim, chega-se a afirmar que “a tiranização das favelas e conjuntos habitacionais pelo tráfico inibe a retomada da comunicação de seus interesses com a nova institucionalidade construída com a redemocratização do país”. Dessa forma, “ao contrário do que ocorreu com as organizações operárias, o mundo dos excluídos não conheceu um processo de reorganização capaz de inseri-lo no contexto da transição democrática em curso nos anos 80”. (Burgos, 1998:26).

Nos parece possível afirmar, a partir da análise da documentação até aqui levantada, que o limite colocado à democratização das favelas não resulta somente da ação de grupos paramilitares naqueles espaços, mas, pelo contrário, por ação do Estado, que colocou no centro de suas preocupações a questão da mobilização desta população no contexto da abertura política. Contudo, sem querer incorrer no tipo de narrativa que apresenta o tráfico de drogas como uma espécie de *Robin Hood* das favelas ou que diminui o grau de violência e silenciamento que ele leva para

²⁸ Idem.

estes espaços da cidade, precisamos levar em conta a possibilidade de que a relação chamada de “clientelista” não ganhou força somente em razão de uma “cultura política” dos moradores de favelas que fazia desse o único caminho possível, mas porque as iniciativas autônomas e combativas continuaram sendo sufocadas e reprimidas ao longo das décadas de 1970 e 1980 pela ditadura.

A possibilidade de que estes setores da sociedade buscassem se afirmar politicamente era uma ameaça a uma transição pensada para ser lenta, gradual e segura. Em um estudo clássico sobre o período, Maria Helena Moreira Alves demonstrou a importância de movimentos como as associações de moradores no sentido de empurrar os limites dessa transição. Falando sobre as organizações cujos nomes variam entre associações de moradores de bairros, sociedades ou associações de amigos de bairros, associações de moradores de favelas ou simplesmente associações comunitárias, ela afirma que no Rio de Janeiro de 1980, a cada semana surgia uma nova associação deste tipo. Para Moreira Alves,

embora persistam em muitas associações de moradores as funções clientelísticas, cresce a tendência à autonomia e à ação política ligada às (sic) bases. Uma demonstração dessa crescente independência está em sua recusa em curvar-se a certas diretrizes das autoridades administrativas. A estrutura das associações ativas na oposição é em geral altamente democrática, frequentemente com níveis intermediários de representação (os conselhos representantes de ruas) muito participantes e influentes. (Moreira Alves, 2005: 275-277)

É exatamente essa democracia interna dos movimentos que elevava o temor da ditadura frente a seu crescimento, originando as narrativas como a presente no relatório do CIE. Como afirma Marco Aurélio Santana, no quadro da que tentava se fazer lenta, gradual e segura:

A sociedade brasileira vai assim reconquistando seus espaços de participação política. Vivendo um ambiente de efervescência, ela verá surgirem inúmeros movimentos sociais que irão pavimentando o caminho para o processo de redemocratização, acelerando a crise do regime militar. Dentre esses movimentos, podem ser listados o estudantil, o de mulheres, o de bairros e o contra a carestia. Articulados ou não ao movimento sindical, os movimentos sociais, em seu conjunto, engrossarão a luta democrática do período. Esta luta terá nos trabalhadores um sólido sustentáculo. (Santana, 2014: 188)

Santana aborda um elemento que é fundamental: a relação das associações de moradores com o movimento sindical. Aqui, retomamos o aspecto brevemente

discutido no início do capítulo, acerca da relação dos moradores de favelas e conjuntos habitacionais com o restante da classe trabalhadora. É novamente um documento do DGIE que nos permite ver a construção dessa relação. Em fevereiro de 1981, uma Informação produzida pelo serviço de informações da PMERJ relata uma “Manifestação Pública de Apoio aos Sindicalistas do ABC, na Cinelândia”, e afirma que diversas entidades, dentre as quais a FAMERJ, promoveram a realização de um ato público em apoio aos dirigentes sindicais processados pela Lei de Segurança Nacional. Os panfletos distribuídos no ato eram diversos, desde associações médias até exemplares da FAMERJ e da FAFERJ. Além disso, dentre os oradores, ao lado de deputados e da presidenta do Comitê Brasileiro pela Anistia, discursou o presidente da Associação de Moradores de Acari. O tratamento dispensado pela PMERJ ao ato é emblemático:

Diante de informes colhidos, dando conta de possível quebra de ordem durante o evento e de que organizadores da manifestação profeririam insultos às autoridades constituídas, a PMERJ deslocou para a CINELÂNDIA três (3) auto-choques, ficando o Cmt da tropa orientado a não intervir na manifestação, salvo em caso de incidentes ou se os oradores dirigissem insultos ao Governo, às Forças Armadas, à Justiça Militar e à PMERJ²⁹.

A importância dada pelos órgãos de segurança da ditadura para o controle deste ato específico parece confirmar uma afirmativa de Marco Aurélio Santana, segundo a qual os metalúrgicos do ABC, com a greve de 1978, abriram caminho para outras paralisações, rompendo os limites estreitos da lei antigreve e impactando “alguns dos pilares de sustentação política e econômica da ditadura militar” (Santana, *op. cit.*: 189).

4.4. Conclusão: o que resta da transição

Mas há, ainda, outro aspecto que vale a pena destacarmos a partir da densa documentação oriunda da PMERJ, do I Exército, do DGIE e do CIE até aqui trabalhada. Do ponto de vista do Estado, independentemente de *onde* as atividades como reuniões de associações de moradores, atos, debates, publicações eram realizados, caso elas se afastassem minimamente dos rígidos limites toleradores pela ditadura, eram inevitavelmente enquadradas como subversivas e perigosas.

²⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas, Setor: DGIE, Notação: 248A

Assim, a preconizada cisão entre as categorias de “morador da favela” e “morador de conjunto habitacional” perde sentido. Do ponto de vista dos próprios moradores – dos “de baixo” (Thompson, 2001) -, eles também entendiam que havia elementos comuns em suas experiências: a falta de infraestrutura urbana, a ausência ou precariedade de serviços públicos básicos, o controle do Estado. Evidentemente, isso não significa que os intercâmbios entre os moradores eram livres de conflitos. No entanto, tanto na relação de moradores de uma mesma favela entre si, quanto na relação de moradores de favelas distintas – e o mesmo vale para moradores do mesmo conjunto ou de conjuntos distintos –, a construção das identidades não se dava de forma livre de conflitos, disputas e negociações.

Percebe-se como ao longo do tempo essas categorias foram adquirindo fronteiras ainda menos fixas ao olhar para a intensa produção cultural e artística que surgiu nos conjuntos. Não há dúvidas que um espaço privilegiado para apreender esta dimensão são as letras de Funks da década de 1990. Como na canção “Nosso Sonho”, de Claudinho e Buchecha, em que os artistas cantam sobre Quitungo-Guaporé, Cidade de Deus, Guadalupe e Vila Aliança, alguns dos mais importantes locais para onde foram removidos os moradores de favelas ao longo das décadas de 1960 e 1970. Ao lado dos conjuntos, os funkeiros cantam sobre favelas como Salgueiro, Vidigal, Rocinha, Vigário Geral e Jacaré, mostrando com clareza que a divisão entre as categorias de “favelado” e “morador de conjunto habitacional” não fazia sentido para eles. Aqui, os elementos que unificam esta experiência são outros, como a violência policial, o racismo, o controle sobre suas manifestações culturais, etc. Emblemática desta percepção é o Funk “Paz, Justiça e Liberdade” de Cidinho e Doca:

Paz, Justiça, Liberdade e muita fé/ Cidade de Deus sempre vai ser o que é (...)/Amigos unidos, juntos a pensar, em um mundo novo que talvez começará/ Não depende só de nós, depende de tu também/ Pra pensar em um novo mundo que a gente ainda não tem/ Um mundo de paz, justiça e liberdade/ (...)/ Amigos da Rocinha, Dois, Tangará e Karatê/ Jessé, Lua de Prata, da Mangueira e do Lazer/ Quando eu lembro das prisões, eu chego até chorar/ De ver tanta gente sofrendo dentro de um só lugar/ Enquanto aqueles que muito tem a ter, em um lugar sozinho para si satisfazer/ E para mostrar esses fatos de verdade, viemos lembrar toda realidade/ São fatos reais, que aconteceu, e Cidinho e Doca lembram na Cidade de Deus/ Falo na verdade é de um fato real, que tinham mais pessoas mortas em vigário geral/ Pessoas inocentes que viviam a sorrir, foram mortas brutalmente

na favela de Acari/ Lembrando da Candelária não podia me esquecer/ Aquelas sete crianças que não tinham o que comer/ Eu pergunto quem matou, ninguém sabe responder/ Porque essas coisas assim, ninguém sabe, ninguém vê/ Aconteceu, é, na Cidade de Deus, o quê?/ Onde três menores covardemente morreram.

Na década de 1990, ao cantar tanto para os moradores da Cidade de Deus quanto para os “amigos da Rocinha”, o que importava para a dupla era destacar a violência de Estado materializada nas chacinas ocorridas no período. Os cantores mostravam, assim, estar claramente conscientes dos limites da transição democrática, que não fora suficiente para lhes garantir um “novo mundo” de “paz, justiça e liberdade”. Contudo, percebiam uma dimensão ainda mais profunda dos limites dessa transição: ela não logrou alterar a característica fundamental do Estado ditatorial: trata-se de um Estado que mata e que se estrutura para matar seus cidadãos. Ao longo do regime iniciado em 1964, essa dimensão se tornou gritante, e o Estado se voltou para a eliminação de grupos que historicamente nunca haviam sido seu alvo: estudantes, intelectuais, membros das classes médias. E aqui há, talvez, a possibilidade de compreendermos os elementos discutidos no capítulo um: são esses mesmos grupos que configuram a ideia consolidada de “vítima” da ditadura. Aos que já eram alvo da violência do Estado antes do regime e continuam o sendo após seu fim, essa já é a regra.

Com o fim da ditadura, a transição que buscou se fazer lenta, gradual e segura – apesar de toda a luta para alargar seus limites -, manteve intactas estruturas fundamentais de sustentação do Estado de exceção, fundamentalmente o seu aparato repressivo. Extinto o DOPS e o DGIE e desativados os DOI-CODI, a aparência era de que algo mudara. Contudo, as aparências enganam. A PMERJ, que produziu grande parte dos documentos analisados neste capítulo, manteve sua estrutura intacta. Os vinte e três anos que separam o golpe de Estado da promulgação da chamada Constituição cidadã foram suficientes para que essa mesma polícia aprendesse muito acerca das formas de agenciar a violência. Como afirmou o Major da PMERJ Riscala Corbaje na frase apresentada no primeiro capítulo deste trabalho, sua ida para o DOI-CODI resultava de sua experiência em interrogatórios de presos nas favelas. Agora, contudo, o caminho foi o contrário: a polícia militar se transformara em polícia política e aprendera os métodos típicos das forças de segurança e informação da ditadura. E se há um lugar em que sua

atuação ganha contornos cada vez mais dramáticos, é exatamente nos espaços de moradia das parcelas mais subalternizadas das classes trabalhadoras: a favela.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia em que sentei para finalizar este trabalho, cumpri o ritual de sempre: fiz um café e fui ler as notícias. Dentre elas, estava a seguinte manchete: “Cinco jovens são fuzilados dentro de carro na Zona Norte do Rio”¹. No interior da reportagem, as informações cruciais: os jovens, negros e moradores da na Favela da Lagartixa, haviam ido ao Parque Madureira, menina dos olhos da atual gestão municipal, para comemorar o primeiro salário de um deles. Ao retornar para casa, policiais militares do 41º Batalhão de Polícia Militar (BPM) metralharam o carro e mataram todos os jovens. A gravidade da notícia contrastava com a pouca importância dada ao fato pelos veículos de imprensa, que tratavam o assassinato de cinco pessoas pela polícia com impressionante naturalidade.

Não foi a primeira vez que policiais lotados nesse BPM se envolveram em crimes do tipo. O 41º BPM é uma subdivisão do famoso 9º BPM. Em 1990, 2 anos após a promulgação da “Constituição cidadã”, policiais do 9º BPM, incluindo seu ex-comandante, estiveram envolvidos no desaparecimento forçado de 11 jovens na Favela de Acari. Três anos depois, uma das “Mães de Acari”, Edmea da Silva, foi assassinada. No mesmo ano de 1993, um grupo de extermínio que ficou conhecido como “Cavalos Corredores”, formado por policiais militares do 9º Batalhão, assassinou 21 pessoas na Chacina de Vigário Geral. Em 2014, ano marcado pelo cinquentenário do golpe de Estado que inaugurou a ditadura empresarial-militar, policiais do 9º Batalhão assassinaram os mototaxistas Gleberon Nascimento Alves e Alan de Souza e forjaram um auto de resistência; mataram Cláudia Ferreira e

¹ <http://extra.globo.com/casos-de-policia/cinco-jovens-sao-fuzilados-dentro-de-carro-na-zona-norte-do-rio-18174696.html>. Acesso em 29/11/2015.

arrastaram seu corpo por mais de 300 metros; torturaram e mataram João Mário Teixeira Francisco.

Os trechos de Walter Benjamin escolhidos para abrir cada um dos capítulos deste trabalho ganham contorno mais dramático quando iluminados por esse fato. Afinal, de que falava o filósofo ao afirmar que, para os oprimidos o Estado de exceção é a regra, se não exatamente disso? Para certos grupos sociais – a depender da classe, da cor da pele e do local de moradia – a experiência de viver uma realidade em que agentes do Estado podem torturar, matar e desaparecer com corpos não se encerrou em 1988.

A motivação inicial deste trabalho também estava em consonância com a tentativa de realizar um trabalho baseado na concepção de História preconizada pelo filósofo alemão em suas teses sobre o conceito da História. A ideia de que não há monumento de cultura que não seja também um monumento da barbárie nos motivou a olhar de forma distinta para a cidade do Rio de Janeiro hoje. Afinal, foi a custo da violência extrema das remoções forçadas que segmentos mais subalternizados da classe trabalhadora saíram de suas casas, abrindo espaço para que os espaços da cidade que antes eram sua moradia passassem a ser ocupados pelas elites.

No curso da pesquisa, contudo, a documentação localizada exigiu que apontássemos nossas reflexões para outras direções. A discussão bibliográfica acerca das favelas no período da década de 1960 e 1970 delimita como problema central a questão das remoções forçadas. Assim, era uma expectativa presente nos inícios do trabalho que a documentação com a qual optamos por trabalhar também indicasse prioritariamente aspectos vinculados a essa dimensão da experiência dos trabalhadores moradores de favelas. No entanto, as características da documentação da polícia política fizeram emergir diversos outros elementos sobre a presença dos órgãos de informação e segurança da ditadura nas favelas, bem como sobre o cotidiano de seus moradores.

Nesse sentido, nosso terceiro capítulo buscou dar conta dessas outras dimensões da experiência da ditadura civil-militar para os moradores das favelas cariocas. Tratou-se de compreender sua ação política, em especial no período da transição, para além dos conceitos de “cultura política” e da ideia de clientelismo,

lançando mão de uma perspectiva que a identifica a partir da sua relação com as formas de manifestação da classe trabalhadora. Assim, buscamos o afastamento daquelas visões que preconizam uma radical separação entre os moradores de favelas e os moradores de conjuntos habitacionais e tentamos enxergar os elementos que os vinculam, em especial a identidade de classe. Com isso, compreendendo a importância que as manifestações da sociedade civil e da classe trabalhadora tiveram para o aprofundamento da crise da ditadura e para o alargamento das possibilidades da nascente democracia, passamos a enxergar os moradores das favelas como atores fundamentais nesse processo.

No segundo capítulo, centramo-nos exatamente naquele que foi o ponto fundamental da ação da ditadura nas favelas: as remoções forçadas. Nosso esforço foi o de compreender em que medida o programa de remoções expressou a natureza do regime, qual seja, seu caráter *empresarial*-militar. Entendendo o golpe de 1964 como uma ação de classe levada a frente por frações da classe dominante e por setores golpistas das Forças Armadas vinculados à Escola Superior de Guerra, torna-se perceptível que mais que mera quartelada, a deposição de João Goulart significou a tomada do aparelho do Estado para implementação de um determinado modelo econômico. Nesse quadro, o programa de remoções forçadas pautado no ideal de erradicação das favelas, cujo resultado fundamental foi o aprofundamento da segregação social existente na cidade do Rio de Janeiro, deve ser entendido como a materialização urbana do projeto da ditadura. Essa dimensão ficou mais clara quando observamos os documentos produzidos pelas agências governamentais que levaram a cabo as remoções, em especial aqueles da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (CHISAM).

Além disso, a disposição da ditadura para viabilizar as remoções pode ser facilmente percebida com um olhar para a atuação dos órgãos de segurança e informação do regime no sentido de desmobilizar as resistências dos moradores, organizados ou não em associações. Como afirmado acima, uma hipótese inicial da pesquisa era de que a parcela mais expressiva da documentação da polícia política estivesse relacionada com as remoções. A não-confirmação dessa previsão não significou, em absoluto, que as fontes trabalhadas não eram contundentes ao apontar a atuação do DOPS no sentido de monitorar e prender os moradores que resistiam.

Deve-se ressaltar que é possível imaginar que a documentação trabalhada represente parcela ínfima do que efetivamente foi a ação dos órgãos de repressão da ditadura nas favelas. Em certos territórios da cidade, em especial as periferias e favelas, portanto locais de moradia das classes mais subalternizadas, a polícia opera em uma lógica ainda mais violenta, discricionária e ilegal. Isso significa desde a realização de operações sem o seu registro até a atuação de grupos paramilitares que atuam com a conivência ou a participação de agentes do Estado, como os esquadrões da morte. Os grupos de extermínio e esquadrões da morte configuram, sem dúvida, a grande lacuna investigativa na historiografia acerca da ditadura. Sem um conhecimento profundo das relações entre esses grupos e o regime iniciado com o golpe de 1964, qualquer tentativa de compreender a dimensão da violência de Estado no período será incompleta. Da mesma forma, como vimos, a lógica de circulação dos documentos entre a comunidade de informações fez chegar, aos arquivos do DOPS, quantidade significativa de documentos produzidos pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que desempenhou o papel de polícia política e ajudou a borrar ainda mais as fronteiras entre o crime político e o crime comum. Nesse sentido, é essencial que a agenda de mobilizações em torno da demanda pela abertura dos arquivos da ditadura integre, também, a exigência de abertura dos arquivos das polícias militares.

Dessa forma, podemos retornar ao capítulo que abre este trabalho e à ideia de que há muitas memórias da ditadura nas favelas. É preciso resgatá-las e com elas construir um sólido conhecimento acerca do período, ampliando nossa visão para além das leituras tradicionais e limitadoras que encaram a violência de Estado tão somente como aquela que foi mobilizada contra estudantes e contra a luta armada. A percepção de que a ditadura representou a vitória de um projeto político e econômico nos faz compreender que a violência levada a cabo contra segmentos específicos da sociedade é sua dimensão fundamental. A ação do Estado contra os moradores de favelas, que se materializa principal, mas não unicamente, nas remoções forçadas - assim como o esbulho das terras indígenas, a perseguição aos negros e aos setores LGBT, o deslocamento forçado de camponeses e trabalhadores rurais, a repressão aos sindicatos - deve ser entendida como uma das formas assumidas por esse projeto. Atentar para essas dimensões e fazer delas o objeto central de nosso esforço de reflexão historiográfica é passo fundamental para

resgatar memórias subterrâneas e revelar os contornos específicos da ação da ditadura empresarial-militar contra aquelas que são, ainda hoje, os alvos prioritários da violência de Estado. É, enfim, escovar a história a contrapelo.

6

FONTES

Arquivos consultados

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo: DPS.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo: Polícias Políticas.

Arquivo Nacional. Fundo: Serviço Nacional de Informações (SNI).

Jornais

Correio da Manhã, 15/12/1964.

Correio da Manhã, 25/01/1966.

Correio da Manhã, 09/02/1969..

Diário de Notícias, 09/02/1971.

Jornal do Brasil, 29/10/1981.

Folha de São Paulo, 17/02/2009.

O Globo, 31/08/2013.

O Globo, 26/06/2014.

Outras obras

Cadernos de estudos brasileiros. Rio de Janeiro: Universidade Federal, Fórum de Ciência e Cultura, 1972.

CHISAM. Metas alcançadas e novos objetivos do programa, 1971.

CHISAM. Origem – Objetivos – Programas – Metas, 1969.

GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA. Rio: Operação Favela, 1969.

Relatório do II Congresso Estadual das Associações de Moradores em Favelas e Morros do Estado da Guanabara.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. Entre a lua e a rua: uma topologia social da clandestinidade política na cidade do Rio de Janeiro, 1969-1973. **Mana**, v.18, n.1, Rio de Janeiro, Apr. 2012.

ALMEIDA TELES, Janaína. A constituição das memórias sobre a repressão da ditadura: o projeto Brasil: Nunca Mais e a abertura da Vala de Perus. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 19, n. 35, p. 261-298, jul. 2012

ALMEIDA, et. al. **Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**, 2009.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Tomo I - O Regime Militar.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (APERJ). **Os arquivos das polícias políticas: reflexos de nossa história contemporânea**. Rio de Janeiro: APERJ, 1994.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BRASIL. **Habeas Corpus: que se apresente o corpo – a busca dos desaparecidos políticos no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

BRUM, Mario. **"O povo acredita na gente": rupturas e continuidades no movimento comunitário das favelas cariocas nas décadas de 1980 e 1990**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.

_____. **Cidade Alta: história, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012a.

_____. Ditadura civil-militar e favelas: estigma e restrições ao debate sobre a cidade (1969-1973). **Cadernos Metrópole**, v. 14, n. 28, 2012b.

BURGOS, Marcelo Baumann. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos. (orgs.) **Um século de Favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

FAULHABER, Lucas & AZEVEDO, Lena. **SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro olímpico**. Rio de Janeiro: Mórula, 2015

FERREIRA DOS SANTOS, Carlos Nelson. **Movimentos urbanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

FICO, Carlos. Violência, trauma e frustração no Brasil e na Argentina: o papel do historiador. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 239-261, jul./dez. 2013.

GALLO, Carlos Artur. DO LUTO À LUTA: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 19, n. 35, p. 329-361, jul. 2012

GONÇALVES, Rafael & AMOROSO, Mauro. Golpe militar e remoções das favelas cariocas: revisitando um passado ainda atual. **Revista Acervo**, v. 27, n. 1, 2014.

GRYNSZPAN, Mario & PANDOLFI, Dulce. Poder público e favelas: uma relação delicada. In: OLIVEIRA (org.) **Cidade: História e Desafios**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS SOBRE RELIGIÃO (ISER). **A memória das favelas**. Comunicações do ISER, n. 59, ano 23, 2004.

_____. **II Relatório de acompanhamento da Comissão Nacional da Verdade**. Rio de Janeiro: ISER, 2013

LEEDS, Elizabeth. Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos. (orgs.) **Um século de Favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

LIMA, Nísia Verônica Trindade. **O movimento de favelados do Rio de Janeiro - políticas de Estado e lutas sociais (1954 - 1973)**. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Rio de Janeiro: IUPERJ: 1989.

LOMBARDO, Luciana. **A lista negra dos livros vermelhos: uma análise etnográfica dos livros apreendidos pela polícia política no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro, 2010.

_____. **Caça às bruxas nos sindicatos: polícia política e trabalhadores entre 1945-1964**. Dissertação de mestrado, 2004.

_____. Nos arquivos da polícia política: reflexões sobre uma experiência de pesquisa no Dops do Rio de Janeiro. **Revista Acervo**, v. 27, n. 1, 2014.

MATTOS, Marcelo Badaró. As bases teóricas do revisionismo: o culturalismo e a historiografia brasileira contemporânea. In: MELO, Demian Bezerra de (org.). **A miséria da historiografia**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MELO, Demian Bezerra de. O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In: _____ (org.). **A miséria da historiografia**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru, SP: EdUSC, 2005.

NAVARRO DE TOLEDO, Caio. 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. **Rev. Bras. Hist.**, vol. 24, n. 47, São Paulo, 2004.

OAKIM, Juliana. **“Urbanização sim, Remoção não”**: A atuação da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara nas décadas de 1960 e 1970. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFF, 2014.

PERLMAN, Janice. **O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PESTANA, Marco. Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes. In: MATTOS, Marcelo Badaró; VEGA, Rubén (orgs.). **Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

_____. **A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954 - 1964)**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFF, 2013.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

QUINALHA, Renan. A Questão LGBT no trabalho de memória e justiça após a ditadura brasileira. In: _____ & GREEN, James. N. (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade**. 1. Ed. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

_____. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura e sociedade: As reconstruções da memória. In: ____; RIDENTI, Marcelo & MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O golpe e a ditadura militar quarenta anos depois (1964-2004)**. Bauru: EDUSC, 2004.

ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A Construção Social dos Regimes Autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980**. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o Estado ilegal. In: _____ & TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores, sindicatos e regime militar no Brasil. In: PINHEIRO, Milton (org.). **Ditadura: o que resta da transição?** São Paulo: Boitempo, 2014.

SCHETTINI, Andrea. Quem são as vítimas da ditadura para a CNV? Reflexões sobre a categoria “vítimas da ditadura militar” utilizada pela CNV e suas implicações na agenda da Justiça de Transição brasileira. **Verdade, Justiça e Memória Re-vista.**, v. 10, 2015.

SILVA, Luiz Antonio Machado da & FIGUEIREDO, Ademir. **Urbanização x remoção: uma polarização recente**. V Encontro Nacional da ANPOCS, 21 a 23 de outubro de 1981.

THOMPSON, Edward. A história vista de baixo. In: NEGRO, Antonio & Silva, Sergio (orgs.). **Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos**. Campinas: UNICAMP, 2001.

VALLADARES, Lícia do Prado. **Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Zahar, 1978

